



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1951

ANO XI — Nº 90

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1969

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 29 de abril de 1969 deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo.

Firma Corretora

a) *Cancelamento de carta-patente:*
A-69-943 — José Pupo — Corretor de Títulos e Valores mobiliários — Santos (SP).

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Em 30 de abril de 1969

Cancelamento da autorização para operar em crédito

BCRB-255-66 — Cooperativa Agro-pastoril e Industrial Ltda. — Crato (CE) — Certificado de Registro número SER 6.323, de 8 de agosto de 1960, do Ministério da Agricultura.

Em 8 de maio de 1969

a) *Cancelamento da autorização para funcionar:*

Nº 1.026-68 — Cooperativa de Crédito Rural de Campina Grande Limi-

tada — Campina Grande (PB) — Certificado de Autorização nº 122, de 20 de outubro de 1967.

b) *Cancelamento da autorização para operar em crédito:*

BCRB-198-66 — Cooperativa Agro-Pecuária de Carpina Ltda. — Carpina (PE) — Certificado de Registro nº SER 450, de 6 de março de 1939, do Ministério da Agricultura.

c) *Prorrogação do prazo de autorização para funcionar:*

Nº 120-69 — Cooperativa Alienense de Crédito Agrícola Ltda. — Alfenas (MG) — Até 15 de maio de 1971.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 8 de maio de 1969, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo nº:

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64

Nº 531-69 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — De
NCR\$ 5.434.479,26.

DELEGACIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

DESPACHO DO CHEFE

De 5 de maio de 1969, deferindo na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-6931 — Banco Mineiro do Oeste, S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Incorporação para futuro aumento de capital — 6ª Reavaliação — Lei nº 4.357-64 — A. G. O. de 26 de março de 1969. — NCR\$ 1.135.031,96.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 1969

1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Certificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6518	Bco. Aymoré de Investimento S.A. Rio de Janeiro - GB Interamerican Trade and Development Corp. N.V. Ants. Holandesas	US\$	200.000,00
44/6519	Bco. de São Paulo S.A. Rio de Janeiro - GB The Philadelphia National Bank EUA	US\$	50.000,00
44/6520	Bco. Bozano Simonsen de Investimento S.A. Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd. EUA	US\$	500.000,00
44/6521	First National City Bank Rio de Janeiro - GB First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
21/6522-1354	Drs. Roberto Catão Vieira Pinto e Davi Rezende Belo Horizonte - MG C.H.F. Mueller GmbH RFA Obs.: Subst. o de nº 21/4071-685, de 9.10.67, canc. nos termos do Comunicado FIRCE nº 4, de 9.12.68.	DM	23.719,75
21/6523-1355	Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - Hosp. Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - RS C.H.F. Mueller GmbH RFA	DM	23.085,00

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria atribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6524-1356	Transportes Aéreos Aliança S.A. São Luis - MA Piper Aircraft Corp. EUA	US\$	79.066,02
21/6525-1357	Magnetape S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Edemer Industrial Equipment Inc. Canadá	Can\$	175.000,00
41/6526	Central Elétrica, Capivari-Cachoeira S.A. - ELETROCAL Curitiba - PR Crédit Commercial de France França	DM	3.000.000,00
41/6527	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Rio de Janeiro - GB Lincoln Distributing Co., Inc. EUA	US\$	16.500,00
41/6528	Arco - Distribuidora de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro - GB Ardsley Co., Inc. EUA	US\$	16.500,00
41/6529	Andis - Com. e Ind. de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro - GB Lexington Distributing Corp. EUA	US\$	27.500,00
41/6530	Andis - Com. e Ind. de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro - GB Antique Distributing Co., Inc. EUA	US\$	27.500,00
41/6531	Madison - Distribuidora de Bebidas Nacionais Ltda. Rio de Janeiro - GB Madison Distributors, Inc. EUA	US\$	16.500,00
44/6532	Beo. Com. e Ind. de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Crocker-Citizens National Bank USA	US\$	100.000,00

44/6533	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	100.000,00
44/6534	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	100.000,00
44/6533	The Bank of Tokyo Ltd. Rio de Janeiro - GB The Bank of Tokyo Ltd. Japão	US\$	30.000,00
41/6536	Cebrastec-Combustion Engineering Co Brasil Serviços Técnicos e Comércio Ltda. Rio de Janeiro - GB Combustion Engineering, Inc. EUA	US\$	3.100,00
21/6537-1358	Metalúrgica "Yanes" Ltda São Paulo - SP Rolma S.A. Suíça	Sw.Fr.	25.004,99
21/6538-1359	Artefatos de Papel Real S.A. São Paulo - SP Gartemann & Hollmann GmbH RFA	DM	339.524,50
41/6539	Arco - Distribuidora de Bebidas Ltda. Rio de Janeiro - GB The Hudson Corp. EUA	US\$	16.500,00
44/6540	Bco. da Bahia S.A. Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago EUA	US\$	500.000,00
44/6541	Bco. da Bahia S.A. Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago EUA	US\$	500.000,00
44/6542	Bco. da Bahia S.A. Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago EUA	US\$	500.000,00
44/6543	Bco. da Bahia S.A. Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago EUA	US\$	500.000,00
44/6544	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S.A. Porto Alegre - RS Credito Italiano Itália	US\$	80.000,00
44/6545	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S.A. Porto Alegre - RS Deutsch Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	130.000,00
21/6546-1360	Inds. Têxteis Barbêro S.A. Sorocaba - SP Rieter Machine Works Ltd. Suíça	Sw.Fr.	214.843,13
44/6547	Bco. de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	1.000.000,00
44/6548	Bco. de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	400.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6549	Banco de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	200.000,00
44/6550	Bco. da Lavoura de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Crocker-Citizens National Bank EUA	US\$	100.000,00
44/6551	Bco. da Lavoura de Minas Gerais S/A Curitiba - PR Morgan Guaranty Trust Company of New York EUA	US\$	300.000,00
44/6552	Banco Nacional do Comércio S/A Porto Alegre - RS The Northern Trust Company EUA	US\$	135.000,00
44/6553	Banco Mercantil de Minas Gerais S/A Belo Horizonte - MG Manufacturers Hanover Trust Company EUA	US\$	100.000,00
44/6554	Banco Geral de Investimentos S/A Belo Horizonte - MG The Bank of New York EUA	US\$	250.000,00
44/6555	Bco. do Est. do Rio Grande do Sul S.A. Porto Alegre - RS American Express International Banking Corp. EUA	US\$	50.000,00
44/6556	Bco. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Commerzbank A.G. RFA	DM	125.000,00
44/6557	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	134.000,00
41/6558	Simoniz do Brasil S.A. - Ind. e Com. Rio de Janeiro - GB Simoniz Co. EUA	US\$	15.000,00
44/6559	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. RFA	DM	25.000,00
44/6560	Bco. Bozano, Simonsen de Investimento S.A. Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd Inglaterra	US\$	150.000,00
44/6561	Bco. Francês e Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Credit Lyonnais França	US\$	100.000,00
44/6562	Bco. Aliança S.A. Rio de Janeiro - GB Chemical Bank New York Trust Co. EUA	US\$	200.000,00
44/6563	Bco. Brasileiro de Investimentos Ipiranga S.A. Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd. EUA	US\$	325.000,00
44/6564	Bco. Com. e Ind. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG American Swiss Credit Co. EUA	DM	500.000,00
81/6565-1361	Affonso Meister S.A. - Metalgráfica Joinville - SC Druckmaschinenfabrik - J.G. Mailander RFA	DM	92.926,75

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6566-1362	Cia. Fiação e Tecidos São Bento São Paulo - SP Ateliers Diederichs S.A. França	FF	456.000,00
21/6567-1363	Frigorífico Serrano S.A. São Paulo - SP L. Schweisfurth Fleischwaren-und Konservenfabrik RFA	DM	161.796,84
44/6568	Bco. Com. e Ind. de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Overseas Investors Inc. EUA	DM	500.000,00
44/6569	Bco. da Lavoura de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Crocker-Citizens National Bank EUA	US\$	100.000,00
44/6570	Bco. da Província do Rio Grande do Sul S.A. Porto Alegre - RS Bank of Boston International EUA	US\$	250.000,00
44/6571	Bco. Francês e Italiano para a América do Sul S.A. Rio de Janeiro - GB Cia. Financiera y Comercial "Panameris" S.A. Panamá	US\$	50.000,00
44/6572	Bco. Mineiro do Oeste S.A. Rio de Janeiro - GB The Merban Corp. EUA	DM	250.000,00
44/6573	Bco. do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Crocker-Citizens National Bank EUA	US\$	1.750.000,00
44/6574	Bco. do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The Toronto Dominion Bank Canadá	US\$	5.000.000,00
44/6575	Bco. do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	3.000.000,00
44/6576	Bco. do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	10.000.000,00
44/6577	Bco. do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB The Fidelity Bank EUA	US\$	1.000.000,00
41/6578	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro - GB Adela Investment Co. S.A. Luxemburgo	Sw.Fr.	5.809.900,06
44/6579	The First National Bank of Boston Rio de Janeiro - GB The First National Bank of Boston EUA	US\$	150.000,00
44/6580	Bco. Mineiro do Oeste S.A. Rio de Janeiro - GB The Merban Corp. EUA	DM	250.000,00
44/6581	Bco. Com. e Ind. de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Imefbank Suíça	Sw.Fr.	[135.705,32
44/6582	Bco. do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB First National City Bank EUA	US\$	5.000.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6583	Bco. da Província do Rio Grande do Sul S.A. Pôrto Alegre - RS International Export & Finance Co, EUA	DM	650.000,00
44/6584	Bco. Brasileiro de Investimentos Ipiranga S.A. Rio de Janeiro - GB The Royal Bank of Canada International Ltd. Bahamas	US\$	500.000,00
41/6585	S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "VARIO" Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	820.000,00
21/6586	S.A. Inds. Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP Brown Boveri & Cie. Suíça	Sw.Fr	423.566,34
21/6587-1363	Brasilana Prods. Têxteis S.A Poá - SP N. Schlumberger & Cie. França	FF	92.849,59
41/6588	Café Bresa Ltda. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	20.000,00
41/6589	Com. e Ind. de Bebidas Real Ltda. Rio de Janeiro - GB Harold Realty Corp. EUA	US\$	55.000,00
41/6590	Com. e Ind. de Bebidas Real Ltda. Rio de Janeiro - GB Carol Land Corp. EUA	US\$	55.000,00
44/6591	Bco. de Investimentos Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Swiss Credit Bank Suíça	Sw.Fr	120.845,92
44/6592	Bco. do Est. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	30.000,00
44/6593	Bco. do Est. de Minas S.A. Belo Horizonte - MG Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	30.000,00
44/6594	Bco. do Est. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	20.000,00
44/6595	Bco. do Est. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Merchants Finance Ltd Bermudas	DM	500.000,00
44/6596	Bco. do Est. de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Intercontinental Credit Corp. EUA	DM	1.500.000,00
44/6597	União de Bcos. Brasileiros S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsche Bank A.G. RFA	DM	2.000.000,00
44/6598	Bco. de Investimento do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Provident National Bank EUA	US\$	250.000,00
44/6599	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	25.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
44/6600	Bco. da Lavoura de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
44/6601	Bank of London & South America Ltd. Rio de Janeiro - GB Bank of London & South America Ltd. EUA	US\$	25.000,00
41/6602	Beco-Bucyrus Equip. de Construção Ltda. Rio de Janeiro - GB Bucyrus-Erie Co. EUA	US\$	1.593,23
41/6603	Distribuidora de Bebidas Nevada Ltda. Rio de Janeiro - GB Jerome Distributors, Inc. EUA	US\$	22.000,00
21/6604-1365	Televisão Tibagi S.A. Apucarana - PR Ampex Pan American Co. EUA	US\$	135.341,45
21/6605-1366	Rádio e Televisão Iguaçu S.A. Curitiba - PR Ampex Pan American Co EUA	US\$	92.397,40
41/6606	Gethal S.A. - Ind. de Madeira Compensada Porto Alegre - RS Triplex S.A. Panamá	US\$	1.298.143,37
41/6607	Exprinter S.A. (Turismo e Câmbio) Rio de Janeiro - GB Exprinter S.A. Uruguaya de Turismo Uruguai	US\$	20.000,00
41/6608	Aliança Comercial de Anilinas S.A. Rio de Janeiro - GB Kauffmann & Co. RFA	DM	22.125,00
41/6609	Montana S.A. - Engenharia e Com. Rio de Janeiro - GB Bautechnische Verwertungsanstalt Liechtenstein	US\$	20.000,00
41/6610	Café Bresa Ltda. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	25.000,00
41/6611	S.A. de Importação de Prods. de Perfumaria Rio de Janeiro - GB Occidentalia Inc. Panamá Suíça	US\$	25.000,00
41/6612	Knoll S.A. (Prods. Químicos e Farmacêuticos) Rio de Janeiro - GB Knoll A.G. Chemische Fabriken RFA	DM	12.500,00
41/6613	Beco-Bucyrus Equip. de Construção Ltda. Rio de Janeiro - GB Bucyrus-Erie Co. EUA	US\$	5.710,00
41/6614	Standard Electrica S.A. Rio de Janeiro - GB Bank of Boston International EUA	US\$	3.000.000,00
41/6615	Simoniz do Brasil S.A. - Ind. e Com. Rio de Janeiro - GB Simoniz Co. EUA	US\$	10.000,00
41/6616	Cia. Siderúrgica Mannesmann Belo Horizonte - MG Deutsch-Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	250.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6617	Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers Rio de Janeiro - GB Basf Transatlântica S.A. Panamá	US\$	145.000,00
41/6618	Prakla - Representações Técnicas de Geofísica S.A. Rio de Janeiro - GB Prakla Gesellschaft für Praktische Lagerstätten- Erdzählung GmbH RFA	DM	6.250,00
41/6619	Schottbras Ind. de Vidros Ltda. Rio de Janeiro - GB Jena'er Glaswerk Schott & Gen RFA	DM	6.250,00
41/6620	Schottbras Ind. de Vidros Ltda. Rio de Janeiro - GB Jena'er Glaswerk Schott & Gen RFA	DM	72.500,00
41/6621	W.M. Jackson, Inc. Rio de Janeiro - GB W. M. Jackson, Inc. EUA	US\$	30.000,00
41/6622	Escritório Técnico Enaldo Cravo Peixoto Ltda. Rio de Janeiro - GB Engineering-Science International Ltd. EUA	US\$	6.000,00
41/6623	Escritório Técnico Enaldo Cravo Peixoto Ltda. Rio de Janeiro - GB Engineering-Science, Inc. EUA	US\$	8.500,00
44/6624	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA Investitions-und Handels-Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
44/6625	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA Investitions-und Handels-Bank A.G. RFA	DM	137.500,00
44/6626	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA Investitions-und Handels-Bank A.G. RFA	DM	100.000,00
44/6627	Bco. do Est. da Guanabara S.A. Rio de Janeiro - GB Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	300.000,00
44/6628	Bco. Aymoré de Investimento S.A. Rio de Janeiro - GB National Bank of North America EUA	US\$	230.000,00
41/6629	Sergio Vihos Levy São Paulo - SP Banque pour le Developpement Commercial Suíça	US\$	25.000,00
41/6630	Cia. de Prods. Químicos Industriais M. Hamers Rio de Janeiro - GB Basf Transatlântica S.A. Panamá	US\$	220.000,00
41/6631	Nec do Brasil - Eletronica e Telecomunicações Ltda. Rio de Janeiro - GB Nippon Electric Co. Ltd. Japão	US\$	8.000,00
41/6632	Nec do Brasil - Eletronica e Telecomunicações Ltda. Rio de Janeiro - GB Nippon Electric Co. Ltd. Japão	US\$	10.000,00
41/6633	Nec do Brasil - Eletronica e Telecomunicações Ltda. Rio de Janeiro - GB Nippon Electric Co. Ltd. Japão	US\$	10.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6634	Agfa Gevaert do Brasil S.A. - Prods. Fotográficos Rio de Janeiro - GB Agfa A.G. RFA	DM	168.480,00
41/6635	Standard Eléctrica S.A. Rio de Janeiro - GB International Standard Electric Corp. EUA	US\$	1.000.000,00
41/6636	P.G. Hansen Representações Rio de Janeiro - GB Aktieselskabet de Danske Sukkerfabrikker Dinamarca	US\$	27.000,00
41/6637	Cia. Meridional de Mineração Rio de Janeiro - GB Bank of Boston International EUA	US\$	400.000,00
44/6638	Bco. da Bahia S.A. Porto Alegre - RS Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
44/6639	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA Commerzbank A.G. RFA	DM	300.000,00
44/6640	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA The Philadelphia National Bank EUA	US\$	60.000,00
44/6641	Bco. da Bahia S.A. Salvador - BA The Philadelphia National Bank EUA	US\$	20.000,00
44/6642	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	50.000,00
44/6643	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB The Chase Manhattan Bank N.A. EUA	US\$	150.000,00
44/6644	Bco. Lar Brasileiro S.A. Rio de Janeiro - GB Deutsch Sudamerikanische Bank A.G. RFA	DM	50.000,00
44/6645	Bco. Mercantil de Minas Gerais S.A. Belo Horizonte - MG Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
41/6646	Massagens Lugano Ltda. Rio de Janeiro - GB Fiduciaire et Gerances Bruno Muller Suíça	Sw.Fr.	5.809,90
41/6647	Erminio Bozzo Com., Import. e Export. Ltda. Rio de Janeiro - GB Bco. di Roma per la Svizzera. Suíça	US\$	150.000,00
41/6648	A.H. Robins & Cia. Ltda. Rio de Janeiro - GB A.G. Robins Co. Incorporated EUA	US\$	65.000,00
41/6649	Cia. Lopes Sã Industrial de Fumos Rio de Janeiro - GB N. V. Tabak Export & Import Compagnie Holanda	US\$	60.000,00
21/6650-1367	Cia. Providência Ind. e Com. Curitiba - PR Reifenhauser KG Maschinenfabrik RFA	DM	26.818,00

Nº do Certificado,	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6651-1368	Gráfica Real Grandeza Ltda. Rio de Janeiro - GB Otto Wolff Aktiengesellschaft, RFA	DM	50.805,00
21/6652-1369	Ind. de Rendas Rendanyl Ltda. São Paulo - SP Barmag - Barmer Maschinenfabrik AG RFA	DM	641.210,50
21/6653-1370	Lanificio Fileppo S.A. São Paulo - SP Hispano Suiza (Suisse) S.A., Suíça	Sw.Fr.	79.967,46
21/6654	S.A. Inds. Reunidas F. Matarazzo São Paulo - SP S.A. Brown Boveri & Cie. Suíça	Sw.Fr.	137.854,52
44/6655	Bco. Mercantil de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	30.000,00
44/6656	Bco. Mercantil de Minas Gerais S.A. Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	30.000,00
44/6657	Bco. da Lavoura de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Ferrostaal A.G. RFA	DM	250.000,00
44/6658	Bco. da Lavoura de Minas Gerais S/A Rio de Janeiro - GB Bankers Trust Co. EUA	US\$	300.000,00
44/6659	Bco. Aymoré de Investimento S/A Rio de Janeiro - GB National Bank of North America EUA	US\$	150.000,00
44/6660	D.C.I. Bco. Geral de Investimentos S/A Belo Horizonte - MG The Merban Corp. EUA	DM	300.000,00
44/6661	Bco. da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB Hesse Newman & Co. RFA	DM	150.000,00
44/6662	Bco. da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB The Philadelphia National Bank EUA	US\$	75.000,00
44/6663	Bco. da Bahia S/A Rio de Janeiro - GB Hesse Newman & Co. RFA	DM	100.000,00
44/6664	Bco. do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	2.000.000,00
41/6665	Ind. de Ferramentas Drebo Ltda. São Leopoldo - RS Bollhoff & Co. RFA	DM	8.117,84
21/0000-1372	Eloch Editores S.A. Rio de Janeiro - GB Schnellpressenfabrik Frankenthal Albert & Cie. A.G. RFA	DM	312.500,00
41/6667	Carlos Alberto Magalhães Lancellotti São Paulo - SP Sparticus Kredit Treuunternehmen (Registered) Liechtenstein	US\$	60.000,00
41/6668	Elias Helcer São Paulo - SP Sparticus Kredit Treuunternehmen (Registered) Liechtenstein	US\$	60.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/6669	Ind. de Pescado Santa Marta S.A. Laguna - SC Brown Brothers Harriman & Co. EUA	US\$	20.000,00
41/6670	Ind. de Pescado Sta. Marta S.A. Laguna - SC Brown Brothers Harriman & Co. EUA	US\$	10.000,00
41/6671	Ind. de Pescado Sta. Marta S.A. Laguna - SC Brown Brothers Harriman & Co. EUA	US\$	20.000,00
41/6672	Ind. de Pescado Santa Marta S.A. Laguna - SC Brown Brothers Harriman & Co. EUA	US\$	10.000,00
41/6673	Ind. de Pescado Sta. Marta S.A. Laguna - SC Brown Brothers Harriman & Co. EUA	US\$	10.000,00
41/6674	Ind. de Pescado Sta. Marta S.A. Laguna - SC Brown Brothers Harriman & Co. EUA	US\$	40.000,00
41/6675	Ind. de Pescado Sta. Marta S.A. Laguna - SC Brown Brothers Harriman & Co. EUA	US\$	10.000,00
41/6676	Peter Anthony John Dones da Silva Prado São Paulo - SP Bogra Etablissement Liechtenstein	Sw. Fr.	143.388,33
41/6677	Frank Schlossinger São Paulo - SP Andrée Jeanne Stern Suíça	US\$	55.000,00
41/6678	Paranapanema S/A Agrícola e Pecuária São Paulo - SP Arndt Von Bohlen und Halbach REA	DM	17.500,00
41/6679	Cia. Lopes Sã Industrial de Fumos Rio de Janeiro - GB Union Financière Belge des Tabacs - TABACOFINA Bélgica	US\$	700.000,00
41/6680	Fives Lille do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Fives Lille - Cail França	US\$	7.000,00
41/6681	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro - GB Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	70.000,00
41/6682	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro - GB Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	50.000,00
41/6683	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro - GB Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	35.000,00
41/6684	Scandinavian Airlines System - SAS Rio de Janeiro - GB Scandinavian Airlines System - SAS Suécia	US\$	20.000,00
41/6685	Leo Francisco Braun São Paulo - SP Standard Pressed Steel Co. EUA	US\$	60.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
41/668	Julio Milko São Paulo - SP Standard Pressed Steel Co. EUA	US\$	60.000,00
41/6687	Antonio Carlos da Cunha Lima São Paulo - SP Sparticus Kredit Treuanteenchmen (Registered) Liechtenstein	US\$	60.000,00
41/6688	Standard Electrica S/A Rio de Janeiro - GB International Standard Electric Corp. EUA	US\$	105.000,00
41/6689	Agfa-Gevaert do Brasil S/A - Prods. Fotográficos Rio de Janeiro - GB Agfa-Gevaert AG RFA	DM	50.000,00
41/6690	Arthur Andersen & Co. Rio de Janeiro - GB Arthur Andersen & Co. EUA	US\$	120.000,00
41/6691	S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "VARIG" Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	50.000,00
41/6692	Mayer Gráfica Ltda. Rio de Janeiro - GB Bass & Herz Bankhaus RFA	DM	137.500,00
44/6693	Bco. de São Paulo S/A Rio de Janeiro - GB Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago RFA	DM	150.000,00
44/6694	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	80.000,00
44/6695	Bco. de Investimento do Brasil S/A Rio de Janeiro - GB The Deltec Banking Corp. Ltd Bahamas	DM	300.000,00
44/6696	Bco. do Brasil S.A. Rio de Janeiro - GB Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	2.000.000,00
44/6697	Bco. da Bahia S/A Salvador - BA Hesse Newman & Co. RFA	DM	200.000,00
21/6698-1372	Auto Asbestos S.A. São Paulo - SP H. Ernhault-Somua França	FF	66.537,91
21/6699-1373	Cia. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso Goiabá - MT "Auto-Tractor" Empresa Estatal para o Com. Exterior Rep. Socialista România	US\$Rom.	3.518.724,00
41/6700	Centro Laminação Jacarandá S/A Rio de Janeiro - GB P. Bork Agentur A/S Dinamarca	US\$	100.000,00
21/6701-1374	Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP São Paulo - SP Elektrotechnik-Export-Import Volkseigener Aussenhandelsbetriebs RDA Obs.: Canc. e subst. o de nº 21/4952-990, de 12.3.68 e os Ads. 1 e 2, de 11.4.68 e 16.5.68./	US\$RDA	2.444.147,79

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6702-1375	Metalúrgica Abramo Eberle S.A. Caxias do Sul - RS Ferrostaal A.G. RFA	DM	714.757,50
21/6703-1376	Metalúrgica Abramo Eberle S.A. Caxias do Sul - RS Ercole Marelli & C.S.p.A. Itália	Lit	100.000,00
21/6704-1377	Metalúrgica Abramo Eberle S.A. Caxias do Sul - RS Ing. di Palo & C.S.p.A. Itália	Lit.	629.782,00

Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1606	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	100.000,00
244/1607	Bco. Português do Brasil S.A. São Paulo - SP The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	200.000,00
244/1608	Bco. da Bahia S.A. São Paulo - SP The National Shawmut Bank of Boston EUA	US\$	200.000,00
244/1609	Bco. Francês e Brasileiro S.A. São Paulo - SP Credit Lyonnais França	US\$	120.000,00
244/1610	Bco. Auxiliar de São Paulo S.A. São Paulo - SP Franklin National Bank EUA	US\$	50.000,00
241/1611	Hévea S/A Ind. de Plásticos São Paulo - SP Koppers Co. Inc. EUA	US\$	73.000,00
241/1612	Hévea S/A Ind. de Plásticos São Paulo - SP Koehring Overseas Corp. S.A. EUA	US\$	73.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1613	Bco. de Santos S/A São Paulo - SP Irving Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1614	Bco. de Santos S/A São Paulo - SP Banque pour le Developpement Commercial Suíça	DM	100.000,00
244/1615	Bco. de Santos S/A São Paulo - SP Irving Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1616	Bco. Nacional do Norte S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	200.000,00
244/1617	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	50.000,00
241/1618	Cia. Agro Florestal Monte Alegre Agudos - SP Freudenberg & Co. RFA	US\$	35.000,00
241/1619	Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	1.000.000,00
241/1620	Procon Engenharia, Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Procon Incorporated EUA	US\$	20.000,00
244/1621	Bco. da Bahia S.A. São Paulo - SP The National Shawmut Bank of Boston EUA	US\$	25.000,00
244/1622	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	20.000,00
244/1623	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	200.000,00
244/1624	Bco. Crefisul de Investimento S/A São Paulo - SP International Commercial Bank Ltd. Inglaterra	DM	300.000,00
241/1625	Ison S/A - Ind. Farmacêutica São Paulo - SP Banque de Financement S.A. - FINABANE Suíça	US\$	15.000,00
241/1626	Ferbate S/A Máquinas e Equipamentos Osasco - SP Ferrostaal AG RFA	DM	12.500,00
241/1627	Ferbate S/A Máqs. e Equipm. Osasco - SP Ferrostaal AG RFA	DM	12.500,00
244/1628	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Union de Banques Suisses Suíça	Sw.Fr.	232.396,00
244/1629	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. EUA	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1630	Kaiser Alumínio do Brasil Ltda. São Paulo - SP Adela Investment Co. S/A Suíça	DM	250.000,00
244/1631	Bco. Halles de Desenvolvimento e Investimentos S/A São Paulo - SP Internazionale Holding Fiat S/A Suíça	US\$	54.808,00
244/1631	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP Continental Illinois National Bank and Co. of Chicago RFA	DM	60.000,00
244/1633	Bco. de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/1634	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	50.000,00
244/1637	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	50.000,00
244/1636	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	150.000,00
241/1637	John Crane Ind. e Com. Ltda. São Bernardo do Campo - SP Crane Packing Co. EUA	US\$	30.000,00
241/1631	Geismar & Cia. Ltda. São Paulo - SP Geismar & Co. Inc. EUA	US\$	25.000,00
244/1639	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
244/1640	Bco. da Bahia S/A São Paulo - SP The Philadelphia National Bank EUA	US\$	100.000,00
244/1641	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	250.000,00
244/1642	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Fiducial do Com. e Ind. S/A São Paulo - SP Bankers Trust Co. EUA	US\$	3.000.000,00
244/1641	Bco. Mercantil de Minas Gerais S/A São Paulo - SP Franklin National Bank EUA	US\$	50.000,00
244/1644	Bank of London & South America Ltda. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	50.000,00
241/1645	J. Alves Veríssimo S/A - Ind., Com. e Importação São Paulo - SP The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	US\$	150.000,00
244/1646	Bco. Brasileiro de Desenvolvimento S/A FINASA São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda.	US\$ ou valor equivalente
244/1647	Bco. Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US/	100.000,00
241/1648	Lybrand, Ross Bros & Montgomery São Paulo - SP Lybrand, Ross Bros & Montgomery EUA	US\$	15.000,00
241/1649	Aymoré Inds. Alimentícias Ltda. São Paulo - SP The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	US\$	250.000,00
241/1650	Aymoré Inds. Alimentícias Ltda. São Paulo - SP The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	US\$	506.000,00
241/1651	Aymoré Inds. Alimentícias Ltda. São Paulo - SP The Deltec Banking Corp. Ltd. Bahamas	DM	100.000,00
244/1652	Bco. Novo Mundo S/A São Paulo - SP Barkers Trust Co. EUA	US\$	175.000,00
244/1653	Bco. de Crédito Nacional S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	140.000,00
244/1654	Bco. Nacional do Com. S/A São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank AG RFA	DM	30.000,00
244/1655	Bco. da América S/A São Paulo - SP Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	150.000,00
241/1656	Brasphilcan Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP International Utilities Overseas Capital Corp. EUA	US\$	100.000,00
244/1657	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	40.000,00
244/1658	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
244/1659	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	50.000,00
244/1660	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A INVESTBANCO São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça	Sw.Fr	249.825,70
244/1661	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	20.000,00
241/1662	Crosrol do Brasil Máqs. Têxteis Ltda. São Paulo - SP Crosrol Carding Developments, Inc. EUA	US\$	5.000,00
244/1663	Bco. Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP American International Bank EUA	DM	250.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1664	Bco. Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP City National Bank of Detroit EUA	US\$	100.000,00
244/1665	Bco. Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP International Commercial Bank Ltd. Inglaterra	DM	250.000,00
244/1666	Bco. Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP First Western Bank & Trust Co. EUA	US\$	150.000,00
244/1661	Bank of London & South America Ltd. São Paulo - SP Bank of London & South America Ltd. Inglaterra	US\$	50.000,00
241/1668	Otto Deutz S.A. Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz AG RFA	DM	32.500,00
241/1669	Otto Deutz S/A Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz AG RFA	DM	298.750,00
244/1670	Bco. Halles de Desenvolvimento e Investimentos S/A São Paulo - SP Credit Suisse Suíça	DM	150.000,00
241/1671	Dymo do Brasil Gravadores Ltda. São Paulo - SP Dymo Industries Inc. EUA	US\$	30.000,00
241/1672	S/A Institutos Terapêuticos Reunidos "LABOFARMA" São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	25.000,00
244/1673	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
244/1674	Bco. Nacional do Com. de São Paulo S/A São Paulo - SP Credit Commercial de France França	US\$	100.000,00
244/1675	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago RFA	DM	150.000,00
244/1676	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
241/1677	Agro-Pastoril Brasileira S/A São Paulo - SP Ferrostaal AG RFA	DM	5.000,00
241/1678	IMA - Inds. Magnéticas Aplicadas S/A São Paulo - SP International Credit Bank Geneva Suíça	US\$	80.000,00
244/1679	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	50.000,00
244/1680	Bco. Mercantil de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1681	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A INVESTBANCO São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	250.000,00
244/1682	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	100.000,00
244/1683	Bco. de São Paulo S/A São Paulo - SP Continental Illinois National Bank and Trust Co. of Chicago RFA	DM	50.000,00
244/1684	Bco. Crefisul de Investimento S/A São Paulo - SP World Banking Corp. Ltd. EUA	DM	250.000,00
244/1685	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A INVESTBANCO São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	250.000,00
244/1686	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank RFA	DM	7.500,00
241/1687	Otto Deutz S/A - Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz AG RFA	DM	78.750,00
241/1688	Otto Deutz S/A - Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz AG RFA	DM	2.525.000,00
241/1689	Otto Deutz S/A - Motores e Tratores São Paulo - SP Kloekner-Humboldt-Deutz AG RFA	DM	183.750,00
241/1690	Fein do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda. São Paulo - SP Deutsch-Südamerikanische Bank RFA	DM	140.000,00
241/1691	Theo Hess S/A Exportadora e Importadora São Paulo - SP Alpininvest Aktiengesellschaft Suíça	DM	6.250,00
244/1692	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP The Chemical Bank New York Trust Co. EUA	US\$	70.000,00
244/1693	Bco. Com. e Ind. de Minas Gerais S/A São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank AG RFA	DM	250.000,00
244/1694	Bco. Brasileiro de Desenvolvimento S/A - FINASA São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	60.000,00
244/1695	Bco. América do Sul S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Banking Corp. EUA	US\$	100.000,00
244/1696	Bco. Brasileiro de Descontos S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
241/1697	Ind. Mecânica Omas Ltda. São Paulo - SP The Bank of Tokyo Trust Co. EUA	US\$	10.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1698	Bragussa Prods. Metálicos Ltda. São Paulo - SP Degussa-Deutsche Gold und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler RFA	DM	250.000,00
244/1699	Bco. Halles de Desenvolvimento e Investimentos S/A São Paulo - SP Commerzbank AG RFA	DM	125.000,00
241/1700	J.A. Goldschmidt do Brasil S/A Exportação, Importação e Comércio São Paulo - SP J.A. Goldschmidt S/A França	US\$	18.000,00
241/1701	Telas Metálicas Gantex S/A São Paulo - SP Société Anonyme des Établissements Gantois França	FF	27.415,66
244/1702	First National City Bank São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	100.000,00
244/1703	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/1704	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A INVESTBANCO São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça	Sw.Fr	149.395,42
241/1705	Hércules do Brasil Prods. Químicos Ltda. São Paulo - SP Hercules International Finance Corp. EUA	US\$	25.000,00
244/1706	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S/A INVESTBANCO São Paulo - SP First National City Bank EUA	US\$	80.000,00
241/1707	Flucame S/A - Mercantil e Administradora São Paulo - SP First National City Bank Suíça	US\$	25.000,00
241/1708	Vogue S/A - Com. e Ind. São Paulo - SP Sparticus Kredit Treuunternehmen Registerad. Liechtenstein	US\$	100.000,00
241/1709	Matsushita Electric Brasileira Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. Japão	US\$	200.000,00
241/1710	Quilombo Agropecuária S/A São Paulo - SP Indessa, Inversiones y Desarrollo S.A. Panamá	US\$	5.000,00
244/1711	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	300.000,00
244/1712	Bco. Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP City National Bank of Detroit EUA	US\$	100.000,00
244/1713	Bco. Auxiliar de São Paulo S/A São Paulo - SP National Bank of North America EUA	US\$	350.000,00
244/1714	Bco. Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP City National Bank of Detroit EUA	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1715	Melitta do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Melitta-Werke Bentz & Sohn RFA	DM	8.750,00
241/1716	Melitta do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Melitta-Werke Bentz & Sohn RFA	DM	20.000,00
241/1717	Melitta do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Melitta-Werke Bentz & Sohn RFA	DM	7.500,00
241/1718	Melitta do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Melitta-Werke Bentz & Sohn RFA	DM	9.375,00
241/1719	Radoni do Brasil Inds. Metalmeccánicas S/A São Paulo - SP "ATB" - Acciaieria e Tubificio di Brescia S.P.A. Itália	Lira	80.000,00
241/1720	Metalgráfica Canco S/A São Paulo - SP First National City Bank Inglaterra	US\$	160.000,00
241/1721	Metalgráfica Canco S/A São Paulo - SP First National City Bank Inglaterra	US\$	90.000,00
241/1722	Metalgráfica Canco S/A São Paulo - SP First National City Bank Inglaterra	US\$	140.000,00
241/1723	Ross-Gemmer Gear do Brasil Com. e Ind. Ltda. São Bernardo do Campo - SP T.R.W. Inc. EUA	US\$	19.000,00
244/1724	Bco. Lowndes S/A São Paulo - SP US Discount Corp EUA	DM	62.500,00
244/1725	Bco. Cidade de São Paulo S/A São Paulo - SP City National Bank of Detroit EUA	US\$	100.000,00
241/1726	Mialbrás S/A - Ind. e Com. de Materiais Eletrônicos São Paulo - SP Mial International S/A Luxemburgo	US\$	25.000,00
241/1727	Mialbrás S/A - Ind. e Com. de Materiais Eletrônicos São Paulo - SP Mial International S.A. Luxemburgo	US\$	25.000,00
241/1728	Mialbrás S/A - Ind. e Com. de Materiais Eletrônicos São Paulo - SP Mial International S/A Luxemburgo	US\$	25.000,00
241/1729	Mialbrás S/A - Ind. e Com. de Materiais Eletrônicos São Paulo - SP Mial International S/A Luxemburgo	US\$	25.000,00
241/1730	Röhm - Ind. Metalúrgica Ltda. São Paulo - SP Röhm - Gesellschaft M.B.H. RFA	DM	1.000,00
244/1731	Bco. da América S/A São Paulo - SP Marine Midland Grace Trust Co. of New York EUA	US\$	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
244/1732	Bco. Brasileiro de Desenvolvimento S/A - FINASA São Paulo - SP Morgan Guaranty Trust Co. of New York Inglaterra	US\$	200.000,00
244/1733	Bco. Federal Itaú Sul Americano S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
244/1734	The Bank of Tokyo, Ltd. São Paulo - SP The Bank of Tokyo, Ltd. Japão	US\$	15.000,00
241/1735	Cia. Theodor Wille-Com., Ind. - Representações Santos - SP Deutsch-Südamerikanische Bank A.G. RFA	US\$	50.000,00 /
241/1736	Laboratório Terápica Paulista S/A São Paulo - SP Química Aristón S/A Industrial Comercial Inmobiliaria y Financiera Argentina	US\$	1.000,00
241/1737	Laboratório Terápica Paulista S/A São Paulo - SP Química Aristón S/A Industrial Comercial Inmobiliaria y Financiera Argentina	US\$	2.000,00
241/1738	Laboratório Terápica Paulista S/A São Paulo - SP Química Aristón S/A Industrial Comercial Inmobiliaria y Financiera Argentina	US\$	2.000,00
244/1739	The First National Bank of Boston São Paulo - SP The First National Bank of Boston EUA	US\$	50.000,00
244/1740	Bco. Francês e Brasileiro S/A São Paulo - SP Credit Lyonnais França	Sw.Fr.	49.965,14
244/1741	Bco. Português do Brasil S/A São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. EUA	US\$	100.000,00
241/1742	Procafé - Produção e Distribuição de Café do Brasil Ltda. São Paulo - SP Procafé G.m.b.H. RFA	DM	160.000,00
241/1743	Haras São Bernardo S/A São Paulo - SP Agro Pastoral S/A Panamá	US\$	5.000,00
241/1744	Haras São Bernardo S/A São Paulo - SP Agro Pastoral S/A Panamá	US\$	3.000,00
241/1745	Sodepa - Soc. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. São Paulo - SP Trade Development Bank Suíça	US\$	100.000,00
241/1746	Laboratório Terápica Paulista S/A São Paulo - SP Química Aristón S/A Industrial Comercial Inmobiliaria y Financiera Argentina	US\$	2.000,00
241/1747	Laboratório Terápica Paulista S/A São Paulo - SP Química Aristón S/A Industrial Comercial Inmobiliaria y Financiera Argentina	US\$	15.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
241/1748	Ferbate S/A Máquinas e Equipamentos Osasco - SP Ferrostaal AG RFA	DM	25.000,00
241/1749	Klink do Brasil Metalúrgica Ltda. São Paulo - SP Deutsche Bank AG RFA	DM	25.000,00
241/1750	Hoesch S/A Ind. de Molas São Paulo - SP Hoesch A.G. RFA	DM	37.500,00
244/1751	Bco. Português do Brasil S/A São Paulo - SP Weston Banking Corp. Panamá	DM	1.000.000,00
244/1752	Bco. Português do Brasil S/A São Paulo - SP Weston Banking Corp. Panamá	DM	1.100.000,00
241/1753	Hoesch S/A Ind. de Molas São Paulo - SP Hoesch A.G. RFA	DM	123.290,15
244/1754	Bco. Econômico da Bahia S/A São Paulo - SP First National Bank of Minneapolis EUA	US\$	300.000,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1443-2289	Pneus General S.A. Rio de Janeiro - GB The General Tire & Rubber Co. USA	US\$	2.142.328,13
60/1141-2290	Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira Sabará - MG Société Anonyme des Ciments Luxembourgeois Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o 60/1141-1637, de 29.2.66.	US\$ Fr.Blg.	3.000,00 92.091,07
60/852-2291	Bco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S.A. INVESTBANCO São Paulo - SP Hill, Samuel & Co. Ltd. Inglaterra Obs.: Canc. e subst. o 60/852-1510, de 28.12.67.	US\$	142.126,22
60/774-2292	Ericsson do Brasil Com. e Ind. S.A. Rio de Janeiro - GB Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson Suécia Obs.: Canc. e subst. os de nºs, 60/97-99, de 7.12.65 e 60/774-1040, de 17.7.67.	US\$ E Sw.Kr.	105.219,58 20.454,21 2.449.041,44
60/1444-2293	Mecânica Jaraguá S.A. São Paulo - SP Deutsche Gesellschaft für Wirtschaftliche Zusammenarbeit (Entwicklungsgesellschaft) MbH RFA	DM	82.440,53
60/583-2294	Lanifício do Vale do Paraíba S.A. "LAVALPA" Jacareí - SP Établissements J. Jourdain França Obs.: Canc. e subst. o 60/583-768, de 6.4.67.	FF FF*	36.430,42 8.004,10
60/585-2295	Lanifício do Vale do Paraíba S.A. "LAVALPA" Jacareí - SP Établissements Michel Frères França Obs.: Canc. e subst. o 60/585-771, de 6.4.67.	US\$ FF*	16.382,35 8.312,91

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/636-2296	Lanifício do Vale do Paraíba S.A. "LAVALPA" Jacareí - SP Établissements Charles Six França Obs.: Canc. e subst. o 60/636-826, de 3.5.67.	FF FF*	177.205,66 38.864,53
60/137-2297	Rolamentos Fag S.A. São Paulo - SP Kugelfischer Georg Schafer & Co. RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/137-2202, de 29.11.68	DM	2.277.102,16
60/133-2298	Aços Kanthal Ltda. Rio de Janeiro - GB Bultfabriks Aktiebolaget Suécia Obs.: Canc. e subst. o 60/133-141, de 1.3.66.	Sw.Kr.	30.603,14
60/617-2299	Vulcan Material Plástico S.A. Rio de Janeiro - GB W.R. Grace & Co. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/617-805, de 27.4.67.	US\$	1.310.584,55
60/1445-2300	Vulcan Artefatos de Borracha S.A. Rio de Janeiro - GB W.R. Grace & Co. USA	US\$	166.349,21
60/134-2301	Norton S.A. Ind. e Com. Guarulhos - SP Norton Co. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/134-2060, de 16.9.68	US\$ US\$*	1.403.768,28 83.357,72
60/71-2302	Refinadora de Óleos Brasil S.A. São Paulo - SP Leado S.A. Uruguai Obs.: Canc. e subst. o 60/71-1256, de 4.10.67.	US\$ US\$*	115.000,00 43.006,30
60/72-2303	Refinadora de Óleos Brasil S.A. São Paulo - SP Surana Ltda. - Uruguai Obs.: Canc. e subst. o 60/72-1255, de 4.10.67.	US\$ US\$*	535.807,92 200.377,54
60/377-2304	Refinadora de Óleos Brasil S.A. São Paulo - SP Helica S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/377-1230, de 27.9.67.	US\$	331.238,88
60/531-2305	Refinadora de Óleos Brasil S.A. São Paulo - SP Solimex S.A. Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/531-1231, de 27.9.67.	US\$	315.959,88
60/1372-2306	Perfumes Dana do Brasil S.A. São Paulo - SP Fidoval S.A. Venezuela Obs.: Canc. e subst. os de nºs 60/140-412, de 9.11.66 e 60/1372-2152, de 12.11.68.	US\$	184.468,86
60/146-2307	Fundição de Metais Bera Ltda. São Paulo - SP Paul Bergsøe & Søn - Dinamarca Obs.: Canc. e subst. o 60/146-2007, de 12.8.68.	Dan.Kr. US\$	54.052,70 10.568,70
60/1342-2308	Toyobo do Brasil S.A. - Fiação e Tecelagem São Paulo - SP Toyoboseki Kabushiki Kaisha Japão Obs.: Canc. e subst. o 60/1342-2086, de 7.10.68.	Yen £ US\$	391.780,00 769.111,26 4.117.351,64
60/539-2309	Timken do Brasil S.A. Com. e Ind. São Paulo - SP The Timken Roller Bearing Co. - USA Obs.: Canc. e subst. o 60/539-1777 de 22.4.68.	US\$ US\$*	1.585.909,10 1.727.092,50
60/1446-2310	Singer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. São Paulo - SP Remington Corp. EUA	US\$	3,12

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1447-2311	Singer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. São Paulo - SP Empire Devices Inc. EUA	US\$	3,12
60/1448-2312	Singer Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. São Paulo - SP International Securities Co. EUA	US\$	31.171,13
60/853-2313	Eco. de Investimento e Desenvolvimento Industrial S.A. INVESTBANCO São Paulo - SP The Italian Economic Corp. USA Obs.: Canc. e subst. o 60/853-1365, de 7.11.67.	US\$	142.192,72
60/1167-2314	Cia. Produtora de Vidro "PROVIDRO" São Paulo - SP Sociedad Anonima Comercial de Exportacion e Importacion y Financiera Louis Dreyfus y Compania Ltda. Argentina Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1167-1774, de 19.4.68.	US\$	87.935,37
60/1449-2315	Fein do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda. São Paulo - SP Lima Vermoegens Verwaltungs GmbH Suíça	DM US\$	5.747,12 8.466,96
60/46-2316	Fein do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda. São Paulo - SP C. & E. Fein RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/46-46, de 30.9.65.	US\$ DM	20.700,30 189.683,33
60/1450-2317	Fein do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda. São Paulo - SP Anna Gildemeister RFA	US\$	13.859,07
60/495-2318	Artex S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis Blumenau - SC Karl Fischer RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/495-2089, de 7.10.68.	US\$ US\$*	13.216,11 1.292,22
60/645-2319	Papel e Celulose Catarinense S.A. São Paulo - SP Adela Investment Co., S.A. Luxemburgo Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/645-1852, de 10.5.68.	US\$	1.484.417,95
60/646-2320	Papel e Celulose Catarinense S.A. São Paulo - SP International Finance Corp. - EUA Obs.: Canc. e subst. o 60/646-1853, de 10.5.68.	US\$	2.869.872,35
60/1164-2321	Cia. Produtora de Vidro PROVIDRO São Paulo - SP Société Anonyme Louis Dreyfus et Cie. França Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1164-1771, de 22.4.68.	US\$	17.504,21
60/1166-2322	Cia. Produtora de Vidro PROVIDRO São Paulo - SP Deutsche Libbey-Owens-Gesellschaft fur Maschinelle Glasherstellung A.G. (Delog) RFA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1166-1773, de 22.4.68.	US\$ DM	98.981,82 169.019,50
60/1058-2323	Cyklop Rio Embalagens Ltda. Rio de Janeiro - GB Cyklop Export GmbH RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/1058-1490, de 20.12.67.	DM DM*	5.761,54 1.151,41
60/1451-2324	Sheaffer Pen do Brasil Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Textron Canada Ltd. Canadá Obs.: Canc. e subst. o 60/1222-1808, de 30.4.68.	US\$	103.851,42
60/1452-2325	Jacuzzi Universal do Brasil S.A. Ind. e Com. São Bernardo do Campo - SP Jacuzzi Bros. Incorporated USA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/567-1147, de 24.8.67.	US\$	200.548,02

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/1453-2326	Triumph International Ind. e Com. Ltda, São Paulo - SP Günther Spiesshofer RFA	US\$	183,63
60/1006-2327	Fruehauf do Brasil S.A. - Ind. de Viaturas São Paulo - SP Fruehauf Corp. USA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/1006-1402, de 27.11.67.	US\$	887.212,59
60/1184-2328	Lápis Johann Faber S.A. São Carlos - SP A.W. Faber-Castell RFA Obs.: Canc. e subst. o 60/1184-1708, de 26.3.68	US\$	726.956,41
60/998-2329	General Electric S.A. Rio de Janeiro - GB General Electric Co. USA Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/998-1388, de 16.11.67.	US\$ US\$*	13.981.406,85 15.819.983,30
60/178-2330	Robert Bosch do Brasil Ind. e Com. Ltda. Campinas - SP Robert Bosch GmbH RFA Obs.: canc. e subst. o 60/178-951, de 27.6.67.	DM DM*	12.856.205,16 2.405.804,98
60/1454-2331	C.E. Johansson do Brasil S.A. Importação e Comércio São Paulo - SP AB C.E. Johansson Suécia	US\$	2.000,00
60/1455-2332	KS-Pistões Ltda. Sto. André - SP Karl Schmidt GmbH RFA	DM	3.105,01
60/1456-2333	Joanes Industrial S.A. - Prods. Químicos e Vegetais Salvador - BA Gill & Duffus Ltd. Inglaterra	£	72.016,35
60/1457-2334	Avon Cosméticos Ltda. São Paulo - SP George Whitaker Griffiths EUA Obs.: Canc. e subst. o 60/330-1819, de 30.4.68.	US\$ US\$*	6,20 61,56
60/1458-2335	Avon Cosméticos Ltda. São Paulo - SP Alfred Ring Kemper EUA Obs.: Canc. e subst. o 60/278-1818, de 30.4.68.	US\$ US\$*	4,85 61,56
60/1459-2336	Adela - Administração e Serviços Ltda. São Paulo - SP Adela Investment Co. S.A. Luxemburgo	US\$	36.779,00
60/1460-2337	Royal Exchange Assurance Rio de Janeiro - GB Royal Exchange Assurance Inglaterra	£	66.000,00
60/1461-2338	Berenhauser, Kennedy & Donkin - Consultores Técnicos Rio de Janeiro - GB Kennedy & Donkin - Consulting Engineers Inglaterra	US\$	151,31
60/457-2339	Sprecher & Schuh do Brasil S.A. Ind. de Aparelhagens Elétricas São Paulo - SP Sprecher & Schuh A.G. Suíça Obs.: Canc. e subst. o 60/457-588, de 12.1.67.	US\$ Sw.Fr.	154.800,74 334.460,46
60/510-2340	Iseki Mitsui Máquinas Agrícolas S.A. Indaiatuba - SP Mitsui Bussan Kabushiki Kaisha (Mitsui & Co. Ltd.) Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/510-945, de 23.6.67.	US\$ Yen	389.231,87 127.673,43

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
60/511-2341	Iseki Mitsui Máquinas Agrícolas S.A. Indaiatuba - SP Iseki Noki Kabushiki Kaisha (Iseki-Agricultural Machinery Mfg. Co. Ltd.) Japão Obs.: Canc. e subst. o de nº 60/511-946, de 23.6.67.	US\$ Yen	389.231,87 127.673,43
60/1462-2342	Candeias Química Ltda. São Paulo - SP Phillips Investment Co. EUA	US\$	984.764,99
60/1333-2343	Eli Lilly do Brasil Ltda. São Paulo - SP Eli Lilly and Co. USA Obs.: Canc. e subst. os de nºs. 60/1333-2062, de 18.9.68 e 60/1411-2246, de 18.12.68.	US\$	1.484.859,60
60/1463-2344	Cia. Telefônica Melhoramento e Resistência Pelotas - RS International Telephone & Telegraph Co. USA	US\$	46.843,09
60/1464-2345	Helena Rubinstein Prods. de Beleza Ltda. Rio de Janeiro - GB Helena Rubinstein, Inc. USA	US\$	100.852,68
60/1465-2346	Sociedade Comercial Toyoda Tsusho do Brasil Ltda. São Paulo - SP Toyoda Tsusho Kaisha Ltd. Japão	US\$	30.870,48
60/1466-2347	Udylite do Brasil S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Udylite Corp. EUA	US\$	88.925,79
60/774-2348	Ericsson do Brasil Com. e Ind. S.A. Rio de Janeiro - GB Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson Suécia Obs.: Canc. e subst. o 60/774-2292, de 7.1.69.	US\$ £ Sw.Kr.	105.219,58 20.454,21 3.857.622,45

(3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
82/1413	Paskin S.A. - Inds. Petroquímicas Rio de Janeiro - GB Japan Gas-Chemical Co., Inc. Marubeni-Iida Co., Ltd. Japão	Yen	90.000,00
89/1416	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás Rio de Janeiro - GB Ehrhardt & Sehmer Maschinenfabrik AG RFA	DM	Variável
82/1417	Ind. de Celulose Borregaard S.A. Porto Alegre - RS Aktieselskapet Borregaard Noruega	Nor.Kr.	
82/1418	Instituto de Angeli do Brasil, Prods. Terapêuticos S.A. São Paulo - SP Instituto de Angeli S.p.A Itália	Lit.	
89/1419	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro - GB Nippon Hoso Kyokai (Japan Broadcasting Corp.)	US\$	3.200,00
89/1420	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro - GB Nippon Telegraph & Telephone Public Corp. NTT Japão	US\$	Variável

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
89/1421	Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL Rio de Janeiro - GB Nippon Telegraph & Telephone Public Corp. NTT Japão	US\$	"
89/1422	Cia. de Bebidas da Bahia - CIBEB Salvador - BA The Carlsberg Breweries Dinamarca	Dan.Kr.	"
89/1423	Prosint - Prods. Sintéticos S/A Rio de Janeiro - GB Foster Wheeler Italiana S.p.A. Itália	Lit.	142.880,00
89/1424	Ind. de Celulose Borregaard S.A. Porto Alegre - RS Aktieselskapet Borregaard Noruega	Nor.Kr.	663.558,54

4 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6522-1354	Drs. Roberto Catão Vieira Pinto e Davi Rezende Belo Horizonte - MG C.H.F. Mueller GmbH RFA Obs.: Subst. o de nº 21/4071-685, de 9.10.67, canc. nos termos do Comunicado FIRCE nº 4, de 9.12.68.	DM	23.719,75
21/6523-1355	Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - Hosp. Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - RS C.H.F. Mueller GmbH RFA	DM	23.085,00
21/6524-1356	Transportes Aéreos Aliança S.A. São Luiz - MA Piper Aircraft Corp. EUA.	US\$	79.066,02
21/6525-1357	Magnetape S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Edemer Industrial Equipment Inc. Canadá	Can\$	175.000,00
21/6537-1358	Metalúrgica "Yanos" Ltda. São Paulo - SP Rolma S.A. Suíça	Sw.Fr.	25.004,99
21/6538-1359	Artefatos de Papel Real S.A. São Paulo - SP Cartemann & Hollmann GmbH RFA	DM	339.524,50
21/6546-1360	Inds. Têxteis Barbéro S.A. Sorocaba - SP Rieter Machine Works Ltd. Suíça	Sw.Fr.	214.843,13
21/6565-1361	Affonso Meister S.A. - Metalgráfica Joinville - SC Druckmaschinenfabrik - J. G. Mailander RFA	DM	92.926,75
21/6566-1362	Cia. Fiação e Tecidos São Bento São Paulo - SP Ateliers Diederichs S.A. França	FF	456.000,00
21/6567-1363	Frigorífico Serrano S.A. São Paulo - SP L. Schweisfurth Fleischwaren- und Konservenfabrik RFA	DM	161.796,84
21/6587-1364	Brasilana Prods. Têxteis S.A. Poá - SP N. Schlumberger & Cie. França	FF	92.849,59

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
21/6604-1365	Televisão Tibagi S.A. Apucarana - PR Ampex Pan American Co. EUA	US\$	135.341,45
21/6605-1366	Rádio e Televisão Iguazu S.A. Curitiba - PR Ampex Pan American Co. EUA	US\$	92.397,40
21/6650-1367	Cia. Providência Ind. e Com. Curitiba - PR Reifenhauser KG Maschinenfabrik RFA	DM	86.818,00
21/6651-1368	Gráfica Real Grandeza Ltda. Rio de Janeiro - GB Otto Wolff AG RFA	DM	50.805,00
21/6652-1369	Ind. de Rendas Rendanyl Ltda. São Paulo - SP Barnag - Baxmer Maschinenfabrik AG RFA	DM	641.210,50
21/6653-1370	Isnificio Fileppo S.A. São Paulo - SP Hispano Suiza (Suisse) S.A. Suíça	Sw.Fr.	79.967,45
21/6666-1371	Bloch Editores S.A. Rio de Janeiro - GB Schnellpressenfabrik Frankenthal Albert & Cie. AG. RFA	DM	312.500,00
21/6698-1372	Auto Asbestos S.A. São Paulo - SP H. Ernaut-Somua França	FF	66.537,91
21/6699-1373	Cia. de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso Cuiabá - MT Auto-Tractor - Empresa Estatal para o Comércio Exterior Rep. Socialista România	US\$ Rom.	3.518.724,00
21/6701-1374	Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP São Paulo - SP Elektrotechnik-Export-Import Volkseigener Aussenhandelsbetriebs RDA Obs.: Canc. e subst. s de nº 21/4952-990 de 12.3.68, e os Aditivos 1 e 2, de 11.4.68 e 16.5.68.	US\$RDA	2.444.147,79
21/6702-1375	Metalúrgica Abramo Eberle S.A. Caxias do Sul - RS Ferrostaal A.G. RFA	DM	714.757,50
21/6703-1376	Metalúrgica Abramo Eberle S.A. Caxias do Sul - RS Ercole Marelli & C.S.P.A. Itália	Lit.	100.000,00
21/6704-1377	Metalúrgica Abramo Eberle S.A. Caxias do Sul - RS Ing. Di Palo & C. S.p.A. Itália	Lit.	629.782,00

5 - Certificados de Autorização para Empréstimo

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
31/7	Cia. Mineira de Alumínio - ALCOMINAS Poços de Caldas - MG First National City Bank The Chase Manhattan Bank	US\$ US\$	1.500.000,00 1.500.000,00

6 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESS

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
69/1301	Listas Telefônicas Brasileiras S.A. - Páginas Amarelas Rio de Janeiro - GB Eduardo Schoueri USA	US\$	12.500,00
69/1302	Simon Moussa Alouan São Paulo - SP Banque pour le Developpement Commercial Suíça	US\$	100.000,00
69/1303	Cia. Siderúrgica Paulista - COSIPA São Paulo - SP Banque de Paris et des Pays-Bas França	US\$	59.662,93
69/1304	Wheaton do Brasil S.A. - Ind. e Com. São Paulo - SP Morgan Construction Co. EUA	US\$	4.500,00
69/1305	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS Rio de Janeiro - GB Astro-Marine, Inc. EUA	US\$	17.368,36
69/1306	Wellington Hugh Phillips Rio de Janeiro - GB Wellington Hugh Phillips a/c The Toronto-Dominion Bank Canadá	Can\$	34.901,44
69/1307	Cia. Brasileira de Estireno São Paulo - SP Export-Import Bank of Washington EUA	US\$	12.666,16
69/1308	Cia. Telefônica Brasileira Rio de Janeiro - GB Morgan Guaranty Trust Co. of New York EUA	US\$	11.562,50
69/1309	Bento Cruz Candido de Andrade Rio de Janeiro - GB Carl Oskar Friedrich Zach. Alemanha Ocidental	DM	5.121,60
69/1310	Ind. Elétrica Brown Boveri S.A. Osasco - SP Brown Boveri & Cie. A.G. RFA	DM	6.238,10
69/1311	Alcan Alumínio do Brasil S.A. São Paulo - SP Alcan Research and Development Ltd. Canadá	Can\$	20.423,31
69/1312	Mecânica Jaraguá S/A São Paulo - SP Buell Engineering Co., Inc. EUA	US\$	35.000,00
69/1313	Mecânica Jaraguá S/A São Paulo - SP Fritz W. Glistach & Sons, Inc. EUA	US\$	1.631,10
69/1314	Mecânica Jaraguá S/A São Paulo - SP Bros Division of American Hoist & Derrick Co. EUA	US\$	14.862,00
69/1315	Volkswagen do Brasil, Ind. e Com. de Automóveis S/A São Bernardo do Campo - SP Gutehoffnungshotte Sterkrade AG RFA	DM	1.019,92
69/1288	Cia. Suzano de Papel e Celulose São Paulo - SP H.A. Simons (International) Ltd. Canadá	Can\$	13.477,15

Obs.: Esta 2ª via canc. e subst. o original do Cert de igual nº, emitido em 26.12.68.

7 - INSTRUÇÃO Nº 289, 14.1.65

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - RIO DE JANEIRO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1936	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Deutsch Suedamerikanische Bank Alemanha	DM	625.000,00
43/1937	Monteiro, Aranha-Engenharia, Com. e Ind. S/A Rio de Janeiro - GB Anstalt Larue Bank in Liechtenstein Liechtenstein	US\$	80.000,00
43/1938	AGFA-GEVAERT do Brasil S/A - Prods. Fotográficos Rio de Janeiro - GB Gevaert Agfa N.V. Bélgica	US\$	136.000,00
43/1939	Cia. Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	139.437,60
43/1940	Inds. Químicas Mangual S/A Rio de Janeiro - GB American Hospital Supply Corp. Inglaterra	US\$	25.000,00
43/1941	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	DM	250.000,00
43/1941	Relógios Universal e Bulova Ltda. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	13.943,76
43/1943	Zapata do Brasil (Serviços Técnicos) Ltda. Rio de Janeiro - GB Intercontinental Marine Drilling Inc. USA	US\$	20.000,00
43/1947	Inds. Sinimbu S/A Rio de Janeiro - GB Sea Products Corp. USA	US\$	20.000,00
43/1941	Separadores Alfa-Laval S/A São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	200.000,00
43/1946	Carborundum S/A Ind. Brasileira de Abrasivos São Paulo - SP The Carborundum Co. USA	US\$	262.000,00
43/1947	Ind. Elétrica Brown Boveri S/A São Paulo - SP Union Bank of Switzerland Suíça	Sw.Fr.	999.302,68
43/1941	Prods. Rocha Químicos e Farmacêuticos S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	1.394.376,02
43/1949	Alumínio Ind. S/A - AISA São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	406.693,00
43/1950	Cia. Imperial de Inds. Químicas do Brasil São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Inglaterra	Sw.Fr.	697.188,00
43/1951	Centro Auditivo Telex S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	20.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1952	Dunlop do Brasil S/A Ind. de Borracha São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	500.000,00
43/1953	Refinadora de Óleos Brasil S/A São Paulo - SP Credit Suisse Suíça	US\$	300.000,00
43/1954	Agfa-Gevaert do Brasil S/A - Prods. Fotográficos Rio de Janeiro - GB Agfa Gevaert A.G. Alemanha	DM	174.000,00
43/1955	Facit S/A (Máq. de Escritório) Rio de Janeiro - GB Svenska Handelsbanken Suécia	Sw.Fr.	104.378,30
43/1956	Standard Electrica S/A Rio de Janeiro - GB International Standard Electric Corp. USA	US\$	700.000,00
43/1957	Geigy do Brasil S/A - Prods. Químicos Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	27.887,00
43/1958	Ind. Elétrica Brown Boveri S/A Osasco - SP Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	162.677,80
43/1959	I.F.F. Essencias e Fragrâncias Ltda. Rio de Janeiro - GB International Flavors & Fragrances Inc. USA	US\$	60.890,00
43/1960	Cia. Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	116.198,00
43/1961	Prods. Roche Químicos e Farmacêuticos S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	2.208.459,80
43/1962	Prods. Químicos Ciba S/A São Paulo - SP Ciba Société Anonyme Suíça	Sw.Fr.	464.792,00
43/1963	Merck Brasil S/A - Prods. Farmacêuticos Rio de Janeiro - GB J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	Sw.Fr.	116.198,00
43/1964	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica São Paulo - SP Deutsch-Suedamerikanische Bank A.G. Alemanha	DM	250.000,00
43/1965	Cia. Progresso Industrial do Brasil Rio de Janeiro - GB José de Queiroz Lacerda e/ou Anna Maria Piani de Queiroz Lacerda Suíça	US\$	100.000,00
43/1966	Geigy do Brasil S/A Prods. Químicos Rio de Janeiro - GB J.R. Geigy A.G. Suíça	Sw.Fr.	464.792,00
43/1967	Ind. Elétrica Brown Boveri S/A Osasco - SP Union Bank of Switzerland Suíça	Sw.Fr.	464.792,00
43/1968	Cia. Eletro-Química Fluminense Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	Sw.Fr.	116.198,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/1969	Construtora Ferraz Cavalcanti S/A Rio de Janeiro - GB Algemene Bank Nederland Inglaterra	US\$	73.000,00
43/1970	Centro Auditivo Telex S/A Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	10.000,00
43/20.051	Dresser do Brasil Ltda. Salvador - BA First National City Bank EUA	US\$	200.000,00
43/20.052	Cia. Siderúrgica Mannesmann Belo Horizonte - MG Deutsche Bank AG Alemanha Ocidental	DM	1.000.000,00
43/373 (2ª VIA)	Ind. Elétrica Brown Boveri S.A. Rio de Janeiro - GB Swiss Bank Corp. USA	US\$	700.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - SÃO PAULO

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.849	Tratores Fiat do Brasil S.A. São Paulo - SP Internazionale Holding Fiat S/A Suíça	US\$	90.000,00
43/11.850	Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. São Paulo - SP The East Asiatic Co. Ltd. Dinamarca	US\$	100.000,00
43/11.851	Ind. e Com. Twill S/A São Paulo - SP Interamerican Trade Development Corp. Curaçao	US\$	200.000,00
43/11.852	"Mototrac" - Máqs. e Motores Ltda. São Paulo - SP First National City Bank USA	US\$	500.000,00
43/11.853	Inds. Químicas Mitsui Ihara S.A. São Paulo - SP Mitsui Ihara & Co. (USA) Inc. USA	US\$	65.000,00
43/11.854	King Ranch do Brasil S.A. Agro-Pastoril São Paulo - SP King Ranch Inc. USA	US\$	280.000,00
43/11.855	Cotonifício Beltramo Sociedade Anonima Osasco - SP Interamerican Trade and Development Corp. Curaçao	US\$	50.000,00
43/11.856	Pfizer Química Ltda. Guarulhos - SP Pfizer Corp. USA	US\$	560.000,00
43/11.857	Antoine Chiris Ltda. São Paulo - SP The First National Bank of Boston USA	US\$	90.000,00
43/11.858	Jurid S/A Material de Fricção São Paulo - SP Jurid-Werke GmbH	DM	50.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
43/11.859	Klinger Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Istag AG Suíça	Sw.Fr.	9.295,84
43/11.860	Forst Importadora e Industrial Ltda. São Paulo - SP Oswald Forst GmbH RFA	DM	5.000,00
43/11.861	Gressit S.A. Ind. e Com. Guarulhos - SP Bankhaus Delbrueck & Co. RFA	DM	125.000,00
43/11.862	Singer Sewing Machine Co. São Paulo - SP Swiss Credit Bank Suíça	US\$	1.600.000,00
43/11.863	Superfine Óleos Vegetais Ltda. São Paulo - SP The Toyo Henka Kaisha Ltd. Japão	US\$	80.000,00
43/11.864	Hoover Brasileira S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. USA	US\$	100.000,00
43/11.865	Cia. Swift do Brasil S.A. São Paulo - SP Algemene Bank Nederland NV (General Bank of Netherlands) Inglaterra	US\$	300.000,00
43/11.866	Klinger Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Istag AG Suíça	Sw.Fr.	6.274,69
43/11.867	Laboratórios Lepetit S.A. São Paulo - SP APE - Administration de Participations Étrangères S.A. Luxemburgo	US\$	200.000,00
43/11.868	Flux Ind. e Com. de Artefatos para Solda S.A. São Bernardo do Campo - SP Greg-Gary International USA	US\$	17.000,00
43/11.869	Eutectic Inds. Metalúrgicas Ltda. São Paulo - SP Bco. Inversiones Industriales T. Scorofax Panamá	US\$	150.000,00
43/11.870	Vidros Corning Brasil S/A São Paulo - SP Corning Glass Works USA	US\$	260.000,00
43/11.871	Shellmar - Embalagem Moderna S.A. São Bernardo do Campo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. USA	US\$	196.000,00
43/11.872	Superfine Óleos Vegetais Ltda. São Paulo - SP Toyo Menka Kaisha Ltd. Japão	US\$	80.000,00
43/11.873	Comercial Importadora Tridox Ltda. São Paulo - SP Joseph Dabbah Suíça	US\$	15.000,00
43/11.874	Cia. Franco Brasileira de Anilinas São Paulo - SP L'Union Européenne Industrielle et Financière França	US\$	50.000,00
43/11.875	Iseki-Mitsui Máqs. Agrícolas S.A. São Paulo - SP Mitsui and Co. (USA) Inc USA	US\$	295.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Símbolo da moeda	US\$ ou valor equivalente
13/11.876	Inds. Gessy Lever S.A. São Paulo - SP J. Henry Schroder Wagg & Co. Ltd. Inglaterra	US\$	2.500.000,00
13/11.877	Eletro-Flex Ind. de Plásticos Ltda. São Paulo - SP Mabro International Inc. USA	DM	100.000,00
43/11.878	Hoover Brasileira S.A. - Ind. e Com. São Paulo - SP Manufacturers Hanover Trust Co. USA	US\$	100.000,00
43/11.879	Cia. Swift do Brasil S.A. São Paulo - SP Hollandsche Bank-Unie N.V. Holanda	US\$	300.000,00
43/11.880	Ind. e Com. Textil Nichibo Ltda. São Paulo - SP The Bank of Tokyo Trust Co. USA	US\$	20.000,00
43/11.881	Cia. Eletroquímica Rio Cotia São Paulo - SP Allgemene Bank Nederland N.V. (General Bank of the Netherlands) Inglaterra	US\$	10.000,00
43/11.882	Heluma S.A. Ind. e Com. São Paulo - SP Brown Brothers Harriman & Co. USA	US\$	100.000,00
43/11.883	Tecelagem Parahyba S.A. São Paulo - SP Monsanto Co. USA	US\$	700.000,00
43/11.884	Máqs. Industriais e Textéis MIT S.A. Import. e Com. São Paulo - SP Swiss Bank Corp. Suíça	US\$	15.000,00
43/11.883	Superfine Óleos Vegetais Ltda. São Paulo - SP Toyo Menka Kaisha Ltd. Japão	US\$	90.000,00
43/11.886	Ind. de Couros Atlântica S.A. São Paulo - SP Algerve Bank Nederland N.V. Inglaterra	US\$	30.000,00
43/11.887	Klinger Ind. e Com. Ltda. São Paulo - SP Istag AG Suíça	Sw.Fr.	12.781,78
43/11.888	Aratron Importação, Exportação e Com. de Prods. Eletrônicos Ltda. São Paulo - SP Baird Incorporated, Textiles, Fibers and Wastes, S.E. Cor. Water & Ritner Sts. USA	US\$	2.650,00
43/11.889	Tecidos Pereira Queiroz S.A. São Paulo - SP Allgemene Bank Nederland N.V. Inglaterra	US\$	50.000,00

TAXAS DE JANEIRO/69

Coroa Dinamarquesa	Dan.Kr.	7,5
Coroa Norueguesa	Nor.Kr.	7,14286
Coroa Sueca	Sw.Kr.	5,17321
Cruzeiro Novo	NCr\$	3,805
Dólar Canadense	Can\$	1,08108
Escudo	Esc.	28,75
Florim	Fis.	3,62
Franco Belga	Fr.Blg.	50,00
Franco Francês	FF	4,93706
Franco Suíço	Sw.Fr.	4,303
Yen	Yen	360,00
Libra	£	2,4 (*)
Lira Italiana	Lit.	625,00
Marco Alemão	DM	4,00
Peseta	Pts.	70,00
Peso Uruguaio	O\$U	7,4
Xelim Austríaco	Sch.	26,00

(*) multiplicador
/ Amfs/-

CÓDIGO DOS PREFIXOS

Registros	Autorizações
Financiamento 21	Empréstimos - Instrução nº 289 43
Empréstimo:	Investimento:
em moeda 41	em bens 51
em moeda - (Resolução 63) .. 44	
em moeda - São Paulo 241	Remessa:
em moeda - São Paulo (Reso- lução 63) 244	Pagamento de serviços técnicos ... 68
Investimento, Reinvestimento e Correção Monetária 60	Outras finalidades 69
Assistência Técnica:	Investimento brasileiro no exterior 64
Uso de marcas e patentes .. 81	
Assistência ou serviços téc- nicos 82	
Outros 89	

Elaborado na Divisão de Fiscalização e Contrôlo (DIFIS)
LCAM.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,49

A Vender

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólo Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PORTARIA DE 2 DE MAIO
DE 1969

O Superintendente, no uso de suas atribuições, considerando a nova redação dada pelo decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, ao artigo número 15 do decreto nº 48.921, de 8 de setembro de 1960, e ainda, considerando que o Departamento de Pessoal desta Rede já elaborou as relações nominais ensejadoras do preenchimento de vagas de que fala o supra mencionado decreto, número 52.265-63, resolve:

Nº 388 — Aprovar as relações que acompanham esta portaria, a fim de dar inteiro cumprimento ao que está estabelecido no artigo 2º do acima aludido Decreto nº 52.265-63. -- José Régio Filho.

Série de Classes: *Chefe de Estação*

Código: F-103

Do nível 13 para o nível 14

1. Elias Monteiro Lopes
2. Anísio Lopes da Franca Rosa
3. Moacir de Alencar Brígido
4. Diu Brígido de Mendonça
5. Mirtill Soares de Almeida
6. Gerardo Soares Dias
7. Enéas Mendes Caldas
8. Armando Beviláqua Craveiro

Do nível 11 para o nível 13

1. Jurandir Jucé de Sousa
2. Raimundo Ribeiro Martins
3. Diogo Moreira Falcão
4. Felipe Ferreira de Moraes
5. Luiz Chagas Lima
6. Demétrio de Castro Menezes
7. Mozart Mendonça Cavalcante
8. José Paiva Torres
9. Zacarias Barbosa Rodrigues
10. Antônio Augusto Arruda
11. Luiz Lemos

12. José Machado
13. Diomar Fernandes
14. Vicente de Paulo Dantas
15. José Maciel da Silva
16. Francisco Ferreira Lima
17. José Fernandes Leite
18. Raimundo Thiers de Vasconcelos
19. Pedro Alves Brasil
20. Mozart de Castro e Silva
21. Aducto Bezerra
22. José Dariois Franco Ribeiro
23. Francisco Martins de Sousa
24. Gerardo Rocha
25. José Augusto de Lima
26. Liberato Carneiro de Moraes
27. Francisco Paiva Lima
28. Miguel Batista Sá
29. Leontino Elpidio de Carvalho
30. José de Sousa Bandeira
31. Francisco Manoel de Sousa
32. Francisco Ferreira
33. Antônio Carlos Feitosa
34. Valdemiro de Lemos Barros
35. Francisco Barros Cavalcante

Do nível 11 para o nível 14

1. Francisco Saboia Pinheiro
2. Antônio Amâncio Maciel
3. Alcides Araújo Lopes
4. José Queiroz Correia
5. Francisco Fernandes Filho
6. José Porfírio Lima
7. Altamir Vasconcelos Martins de Aragão

8. João Pereira Monteiro
9. Abel Nogueira da Silva
10. Felinto Carneiro Cavalcante
11. Enemísio Paulino de Sousa
12. João Cândido Filho
13. Mário Trigueiro Bezerra

Série de Classes: *Agente de Estação*

Código: F.104

Do nível 9 para o nível 10

1. Francisco Alves Bezerra
2. Manoel Pereira da Silva
3. Benedito Romão
4. Eliezer Brito
5. Expedito Eudes Soares
6. Eliezer Soares Gomes
7. Francisco Celso Ribeiro
8. Tomaz Acollino
9. Francisco Batista da Silva
10. Francisco de Assis Carvalho
11. Aenor Paixão da Costa
12. José Gomes Pereira
13. José Eduard Nogueira

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Rêde de Viação Cearense

14. José de Paula Filho
15. Francisco Narciso Unias
16. José Maria Guilherme de Araújo
17. José Joaquim da Silva
18. Manuel Luiz Fernandes
19. José Valdeni
20. José de Scusa Ramos
21. Murilo Parente de Alencar
22. Benjamim de Sousa Soares
23. Francisco Paulo de Brito
24. Pedro Ribeiro de Sousa
25. Francisco do Carmo Neto
26. Raimundo Nonato de Lima
27. José Venancio Gomes
28. Geraldo Paulino de Sousa
29. Cícero Fernandes da Fonseca
30. Geraldo Aristides Albuquerque
31. Manoel Pinto

Série de Classes: *Auxiliar de Estação*

Código: F-105

Do nível 6 para o nível 8

1. Francisco de Assis Silva
2. João Martins dos Santos
3. Cesar de Castro Studart
4. Manuel Edmundo Araújo
5. Manuel Pereira da Silva
6. Salviano Venâncio de Oliveira
7. Júlio Mariano
8. Lindolfo Vieira Favela
9. Moisés Canuto Freire
10. Félix Macedo Lima
11. Luiz Zeferino de Oliveira
12. José Adolfo de Sousa
13. José Ramos Galvão

Série de Classes: *Guarda de Estação*

Código — F-106

Do nível 4 para o nível 5

1. Raimundo Pedro de Carvalho
2. Francisco Gonçalves da Costa
3. José Dias da Silva
4. Raimundo Nonato do Carmo
5. Manoel Teófilo
6. José Felix Filho 2º
7. João Paiva de Sousa
8. Manuel da Silva
9. Raimundo Peixoto de Brito
10. Pedro Portácio dos Santos
11. José Ribamar Bernardo
12. Francisco Ribeiro da Costa
13. Francisco Assis de Albuquerque
14. Severino José de Lima
15. Filomeno Alves Cabral
16. Mário Honorato Serejo
17. Francisco Zacarias Pinto
18. João Pereira de Araújo
19. Francisco José de Assis
20. Patrício Alves Duda
21. Joaquim Pereira dos Santos
22. João Mascenio Ribeiro
23. Manoel José de Oliveira
24. Raimundo Pedro Filho
25. João Cambráia Filho
26. Guilherme Henrique de Lima
27. Luiz Pereira do Nascimento
28. Francisco Rodrigues de Sousa
29. Firmino Maurício de Lima
30. Arcelino Gentil Macilon
31. Antônio Francisco de Melo

Série de Classes: *Maquinista de Estação de Ferro*

Código F-121

Do nível 12 para o nível 14

1. Ramiro Lúcio do Amaral
- Do nível 10 para o nível 12
1. Francisco Lopes
2. Antônio Aprígio de Carvalho
3. Raimundo Nonato de Barros
4. Joaquim Pereira da Silva
5. Moacir Ferreira Mala
6. Francisco Pedro de Sousa
7. Raimundo Daniel
8. José Gonzaga de Oliveira
9. Joaquim Nicolau de Freitas
10. Pedro Alexandre
11. Francisco Plácido de Abreu
12. Francisco Serafim
13. Licomedes Venâncio da Silva
14. Quirino Francisco do Nascimento
15. Gladston Farias Costa

16. Gualter Farias da Costa
17. Raimundo dos Reis Cavalcante
18. Sebastião Ferreira de Brito
19. José Fernandes
20. Raimundo Nonato de Castro
21. José Ildelfonso de Castro
22. Raimundo Camafistula
23. Francisco Nogueira de Almeida
24. Cícero Serafim
25. João Nogueira Maia
26. José Canafistula Filho
27. Guilherme Barroso de Melo
28. José Cícero Belarmino
29. Luiz Mota de Alencar
30. Antônio Ferreira de Castro
31. Franklin Barbosa Lopes
32. Eptácio Santana
33. Vicente Fernandes
34. Severiano Celestino da Costa
35. José Gildo de Lima
36. Francisco Freire de Oliveira
37. José Barroso da Cruz
38. José Coelho
39. Reinaldo Marques Costa

Série de Classes: *Mestre de Linha*

Código: F-123

Do nível 12 para o nível 13

1. Francisco Ferreira de Carvalho
2. Pedro Alves
3. José Arruda da Silva
4. Deodato dos Santos
5. João Bernardino de Oliveira
6. Francisco Bezerra de Paiva
7. Manuel Marques Sobrinho
8. Genéalo Marques

Série de Classes: *Motorista de Estação de Ferro*

Código: F-127

Do nível 8 para o nível 10

1. João Rodrigues Pereira
2. Francisco José Leles
3. Salviano da Rocha Lima
4. Luis Pereira

Do nível 8 para o nível 11

1. Valdemar Pereira Nobre
2. João Monteiro de Alencar

Série de Classes: *Almoxarife*

Código: AF-101

Do nível 14 para o nível 16

1. José de Sá Medeiros
2. Paulo Ernani Araripe Cabral

Série de Classes: *Oficial de Administração*

Código: AF.201

Do nível 14 para o nível 16

1. Emílce Saraiva Goiana
2. Cleomar Félix de Sousa

Do nível 12 para o nível 14

1. José Zoza Serra Azul
2. Marcolina Nina Cavalcante
3. Maria Carmélia Fernandes Monteiro
4. Zuleide Torres Lima
5. Eunice Moreira de Norões Brito
6. Madalena Campos de Oliveira

Série de Classes: *Escriturário*

Código: AF.202

Do nível 8 para o nível 10

1. José Pinto Maia
2. Raimundo Bastos Gondim
3. Francisco de Assis Ferreira
4. Francisco Chagas dos Santos
5. Francisco de Assis Pedrosa Sá
6. Mirian Telemaco Ribeiro
7. Carlos Alberto de Sousa
8. José Rodrigues
9. João Alberto Nunes
10. Djalma de Figueiredo Cruz
11. Fernando dos Santos

12. João de Sousa Marinho
13. Edisio Borges
14. José Emídio Gomes
15. Alfredo Braga Neto
16. Fernando Adolfo de Carvalho
17. Gutomar Augusta Monte Rocha
18. Heleno Mário de Sousa
19. Edmilson Ferreira Lima
20. Jesus Mena Barreto Moreira
21. Gerson Cândido de Sousa
22. José Oliveira Braga
23. José Albuquerque Parcelos
24. José Maria Lima Bastos
25. Leônidas Bastos de Castro
26. José Maurício Raulino
27. Edson Ferreira da Costa
28. Hugo Tomé de Sousa
29. Maria Eneida Gaspar de Oliveira

30. João Teixeira Barros
31. Rocilda de Castro e Silva Monte
32. José Ribamar Ferreira
33. Carmélia Viana de Sousa
34. Regina Stela Serra Lins
35. Ezilda Ferreira Campos
36. Francisco Carlos Holanda
37. Fatima Gadelha Alves

Série de Classes: *Encadernador*

Código: — A.406

Do nível 8 para o nível 10

1. José Ribamar Tavares da Silva
2. Francisco Lourenço Monteiro

Série de Classes: *Impressor*

Código: A.497

Do nível 8 para o nível 9

1. Manuel dos Reis

Série de Classes: *Marceneiro*

Código: — A.603

Do nível 8 para o nível 9

1. Joaquim Barbosa Campos
2. Francisco Campos Pinto

Série de Classes: *Electricista Enrolador*

Código: — A.891

Do nível 8 para o nível 9

1. Alcides Martins de Araújo
2. José Lopes Dias
3. Valdir da Silva Chaves

Série de Classes: *Electricista Operador*

Código: A-803

Do nível 8 para o nível 10

1. José Dantas da Silva 1º
2. Luiz Saraiva

Do nível 8 para o nível 12

1. Luiz Machado

Série de Classes: *Mecânico Operador*

Código: A-1.301

Do nível 8 para o nível 9

1. Francisco Alves de Brito
2. Amadeu Brito dos Santos
3. Antônio Fernandes Gonzaga
4. Bernardo de Oliveira Santos
5. José Alves de Sousa 1º
6. Francisco Assis Vieira do Nascimento
7. João Rodrigues Pompeu
8. Raimundo Ribeiro Braga
9. José Gomes de Andrade
10. Manuel Antônio de Freitas
11. Geraldo Forte de Sousa
12. João Pereira de Sousa
13. Manuel Francisco de Sousa
14. Miguel Pereira de Oliveira
15. Raimundo Melquiades de Lima
16. Luiz Bezerra
17. Jarilson Rodrigues da Costa

18. Eduardo Bispo
19. José Olavo Sabino
20. Francisco das Chagas Matos
21. Eldair Pinto de Araújo
22. Osvaldo Amâncio da Silva
23. Raimundo Bezerra Façanha
24. Antônio Gaspar de Oliveira
25. Raimundo Alves Barbosa
26. Onésio Furtado Rodrigues
27. Osman Silva
28. Francisco Mariano da Silva
29. Edmilson Carneiro da Silva

Série de Classes: *Mecânico de Aparelhos e Instrumentos*

Código: A-1.303

Do nível 8 para o nível 12

1. Francisco Medeiros

Série de Classes: *Mecânico de Motores a Combustão*

Código: — A — 1.305

Do nível 9 para o nível 10

1. Antônio Assunção de Oliveira
2. João Batista Aragão
3. Antônio Augusto Câmara

Do nível 8 para o nível 9

1. José Lopes Barbosa
2. Francisco Morais
3. Otacílio Ferreira da Silva
4. José Afonso Rodrigues
5. Gerardo Gomes de Sousa

Série de Classes: *Mecânico de Máquinas*

Código: A — 1.306

Do nível 9 para o nível 10

1. Carlos André Cavalcante
2. Luiz Augusto do Nascimento
3. Valdo Ribeiro Ccelho
4. Francisco das Chagas Oliveira
5. Manuel Nascimento de Sousa
6. Raimundo Nenato Roldão
7. João Marques Filho
8. Pedro Machado de Sousa
9. Antônio Gonçalves
10. Pedro Oliveira dos Santos
11. Valter Ramos Viana
12. Horácio Soares da Silva
13. Francisco Rosa da Silva
14. José Miranda Filho

Do nível 8 para o nível 9

1. Raimundo Pereira da Silva
2. Francisco Gomes
3. Antônio Soares de Albuquerque
4. João Brito Passos
5. João Batista Castro Ramalho
6. Osvaldo Tôres Nobre
7. Francisco Chagas da Silva
8. José Balduino de Medeiros
9. José Rodrigues
10. José Vicente de Sousa
11. Antônio Marques Sobrinho
12. José Roldão da Silva
13. Marcondes Pereira da Silva
14. João Evangelista de Almeida
15. Sebastião Alves do Carmo
16. Liberalino Machado Freire
17. Geraldo Moreira da Silva
18. Raimundo Felicíssimo Neto
19. Jerônimo Alves Taveira
20. José Almir Martins Rodrigues
21. Geraldo Barbosa Lima
22. Francisco de Assis Bento
23. José Carneiro de Sousa
24. Raimundo Ferreira de Sousa
25. Ladislau Sousa Dias
26. Oliveira Miguel dos Santos
27. Tarciso de Lima
28. Antônio Bernardi

Série de Classes: *Mecânico Eletricista*

Código: A — 1.603

Do nível 8 para o nível 10

1. Raimundo Pereira Neto

Série de Classes: *Funilheiro*

Código: A — 1.709

Do nível 8 para o nível 9

1. Antônio Feitosa de Vasconcelos
2. Francisco Vieira Gomes

Do nível 8 para o nível 10

1. Expedito Gomes
2. José Florêncio da Silva

Série de Classes: *Mestre*

Código: A — 1.801

Do nível 13 para o nível 14

1. Manuel Maciel
2. José Marinheiro da Silva
3. José Gomes Rocha
4. Jofre Félix de Sousa
5. Nilo Faustino da Rocha
6. Gerardo Lopes Cavalcante

Série de Classes: *Motorista*

Código — CT — 401

Do nível 10 para o nível 12

1. Antônio Ernani Bezerra
2. Alberto Rodrigues da Silva
3. Manuel Araújo Maia
4. João Saes de Sousa
5. Francisco Paulino da Silva
6. Manuel Rodrigues Filho
7. Vicente de Paula Trajano
8. Raimundo da Silva Oliveira
9. Luiz Gonzaga Marques

COLEÇÃO DAS LEIS 1969

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 1.091

PREÇO: NCr\$ 7,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 1.092

PREÇO: NCr\$ 12,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES L. "SUNAMAM" Nº 573

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 8º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, bem assim pelo Decreto nº 62.383, de 11 de março de 1968, RESOLVE

Nº 3449 - CONCESSÃO DE LINHA DE NAVEGAÇÃO

Conceder ao armador CASIMIRO FILHO (Indústria e Comércio) S.A. a Linha L-11 (Especial), a ser executada por três navios, com as escalas estabelecidas pela Resolução nº 3287, publicada no Boletim nº 536.

A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 25-4-69, Processo S-69/00015)

Nº 3450 - TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS E FRETES PARA A TRAVESSIA RIO GRANDE/SÃO JOSÉ DO NORTE (RS)

Considerando a necessidade de conceder os indispensáveis meios de subsistência operacional ao serviço de travessia entre RIO GRANDE e SÃO JOSÉ DO NORTE, através de lanchas, bem como o pronunciamento das prefeituras municipais da região e ainda o que consta do processo respectivo, homologar as seguintes Tabelas de Preços e de Horários para a referida travessia, em caráter experimental, fixadas de acordo com o disposto na Resolução 3.307 do Boletim nº 541:

PASSAGENS	NCr\$
Preço único	0,40
Motorciclos	0,50
Bicicletas	0,40

FRETES	NCr\$
Cargas de 30 ate 60 kg. - p/volume	0,20

OBSERVAÇÃO: O frete de cargas com peso além de 60 kg. será convencional

- x -

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SAÍDA SAÍDAS DE:

RIO GRANDE	SÃO JOSÉ DO NORTE
7,30	7,00
9,00	9,00
10,00	10,00
11,00	11,00
13,00	13,00
14,00	14,00
15,00	15,00
16,00	16,30
17,30	17,30
18,30	18,30
23,30	20,00

DOMINGOS E FERIADOS
SAIDAS DE:

RIO GRANDE	SÃO JOSÉ DO NORTE
7,00	8,00
10,30	11,00
13,00	14,00
15,00	16,30
18,00	18,30

OBSERVAÇÃO: Durante os meses de janeiro, fevereiro, março, novembro e dezembro os dois últimos horários serão os seguintes: saída de Rio Grande às 18,30 e saída de São José do Norte às 19,00 Hs.

II - Fixar o prazo de 90 dias, a contar da data de vigência desta Resolução, para que os empresários que executam tal travessia comprovem, perante a 8ª Delegacia Regional desta SUNAMAM, a organização dos seus serviços contábeis.

III - Revogar a Resolução 3388 do Boletim nº 556.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 25-4-69, Processo P-69/08353)

Nº 3451 - CONFERÊNCIA INTER-AMERICANA DE FRETES
DESLIGAMENTO DA NETUMAR DE MEMBRO DO
ACÓRDO DA ÁREA DO MÉXICO

Aprovar o desligamento da Companhia de Navegação Marítima Netumar de membro do Acórdo (e suas emendas) da Área do México, da Conferência Inter-Americana de Fretes, a partir de 1º de maio de 1969, conforme Comunicação AD-323/69, de 28-3-1969.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 25-4-1969, Processo C-69/06560)

Nº 3452 - CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/EUROPA/
/BRASIL - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO

Aprovar a modificação a ser introduzida na Tarifa nº 26 da Conferência de Fretes Brasil/Europa/Brasil, conforme Carta nº 38/69, de 8-4-1969, da mencionada Conferência, com vigência a partir de 8-4-1969.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 25-4-1969, Processo C-69/07244)

Nº 3453 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR A FUNCIONAR
COMO EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
MARÍTIMA

Conceder à Firma F. SOUTO, Indústria, Comércio e Navegação S.A., sediada em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, autorização para continuar funcionando como empresa de navegação de cabotagem marítima, com as alterações estatutárias que apresentou e com o capital inicial elevado de NCr\$15.000,00 para NCr\$800.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 25-4-69, Processo F-69/05979)

Nº 3454 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR A FUNCIONAR
COMO EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM
MARÍTIMA

Conceder à COMPANHIA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO PAN-AMERICANA, sediada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, autorização para continuar funcionando como empresa de navegação de cabotagem marítima, com as alterações estatutárias que apresentou e com o capital social elevado de NCr\$560.000,00 para NCr\$1.350.000,00, devidamente integralizado, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 25-4-69, Processo C-69/7641)

Rio de Janeiro, em 28 de abril de 1969

JOSÉ CELSO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES,
Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60, resolve: N.º 1.097 - Designar o servidor Gil Einsfeld Botelho do Rêgo matrícula

2.082.663, pertencente ao Quadro Pessoal - Parte Especial desta Autorarquia, para substituir o Chefe do Serviço de Construção de Estradas, Divisão de Construção, da Diretoria de Obras em suas faltas ou impedimentos eventuais. - *Marcello Mot* pelo Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURAUNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso VI do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

N.º 256 - De acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 19.4.69 a José Pereira da Silva, matrícula n.º 2.273.290, do cargo de Atendente nível 7, do Quadro Único de Pessoal - Parte Transitória, desta Universidade lotado no Hospital Prof. Edgard Santos da Faculdade de Medicina. - *Roberto Figueira Santos*.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 2 DE MAIO
DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

N.º 288 - Designar o servidor José da Fonseca Chaves para exercer a função de Ajudante, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial* de 24 de março de 1969, com a gratificação mensal de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos).

N.º 289 - Conceder exoneração a partir de 10 de outubro de 1967, a Adilson Sant'Ana, Mensageiro, GL-305.1 da P.F. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967.

N.º 290 - Designar Francisco Mariani, Assistente Comercial AF-103.12-A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Assistente, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial* de 24 de março de 1969, com a gratificação mensal de NCr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

N.º 293 - Designar a servidora Cirina Quintanilha Nunes para exercer a função de Ajudante, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial* de 24 de março de 1969, com a gratificação mensal de NCr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos).

N.º 294 - Designar o servidor Edson Firmino dos Santos para exercer a função de Ajudante, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial* de 24 de março de 1969, com a gratificação mensal de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos).

N.º 295 - Designar João de Souza Barbosa para exercer a função de Ajudante, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da UFRJ, publicada no *Diário Oficial* de 24 de março de 1969, com a gratificação mensal de NCr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos).

N.º 309 - Declarar que a aposentadoria de Helena Machado, matrícula n.º 1.221.608, agregada ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, concedida pela Portaria número 1.390, de 14 de novembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 3 de dezembro do mesmo ano, com fundamento no artigo 100, item III, § 1º combinado com o artigo 101, item I

alínea "a", da Constituição, deve ser considerada na Função Gratificada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo 14-F.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 310 — a) aposentar, com fundamento no artigo 83, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com base no artigo 177, § 1º, da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, José Ribeiro Portugal, matrícula nº 1.224.512, ocupante do cargo do Nível 22, da Classe de Professor Adjunto do Instituto de Neurologia (Processo nº 3.583-68).

b) aposentar, com fundamento no artigo 83, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 101, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, Roberto Alvares Armand, matrícula nº 1.223.024, ocupante do cargo de Professor Titular da Faculdade de Odontologia (Processo número 7.314-69).

c) aposentar, com fundamento no artigo 100, item III, § 1º, combinado com o artigo 101, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, Nayde Jaguaribe de Alencar Sá Pereira — matrícula número 1.231.991 ocupante do cargo de Professor Titular da Escola de Música (Processo nº 17.354-68).

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 311 — a) aposentar, com fundamento no artigo 100, item III, § 1º, combinado com o artigo 101, item I, alínea "a", da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, Antônia Rodrigues, matrícula nº 1.211.011, ocupante do cargo do Nível 5.A, da Série de Classe de Servical (Processo nº 29.181-67).

b) aposentar, com fundamento no artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com base no artigo 177, § 1º, da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade:

1 — Edesio Menezes Davies, matrícula nº 1.294.067, ocupante do cargo do Nível 12.A, da Série de Classes de Técnico de Laboratório (Processo número 31.617-67);

2 — Cecília Moniz Roschement — matrícula nº 1.215.846, ocupante do cargo do Nível 21.B, da Série de Classe de Enfermeiro (Processo nº 5.960 de 1967);

c) aposentar, com fundamento no artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com base no artigo 177, § 1º, da Constituição, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, João Guilherme — matrícula nº 1.223.649, ocupante do cargo do Nível 8.B, da Série de Classes de Auxiliar de Portaria (Processo nº 10.233-68).

d) aposentar, com fundamento no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade:

1 — Maria Pereira Ruivo — matrícula nº 2.201.798, ocupante do cargo do Nível 6.B, da Série de Classe de Servical (Processo nº 7.518-68);

2 — Emilia Machado Backx — matrícula nº 2.205.148, ocupante do cargo do Nível 7.B, da Série de Classe de Telefonista (Processo nº 5.768-68);

3 — Roberto Maia — matrícula número 2.201.664, ocupante do cargo do Nível 5, da Classe de Servente — (Processo nº 22.578-69) — Ramonido Monte de Aragão.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1969

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

Nº 297 — Alterar a Portaria número 141, de 25 de fevereiro de 1969, que designou Ismênia da Costa Freitas, para o fim de declarar que o cargo da interessada é Escrevente Datilógrafo, AF-204.7, e não como ali figurou.

Nº 301 — Declarar que Elisa Augusta Teixeira da Silva — Escrevente Datilógrafo, AF-204.7 da P. P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, foi designada, pela Portaria número 49, de 24.1.69, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo 15-F, do Serviço de Alimentação, e não como constou da referida portaria.

Nº 302 — Conceder dispensa a Célio Cidade — Professor Assistente, EC-503.20 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Diretor do Campo, símbolo 8-F, da Escola de Educação Física e Desportos, mantida pelo Decreto acima citado.

Nº 303 — Designar Nilton Sergio do Carmo — Auxiliar de Portaria, GL-303.7.A — da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer a função gratificada de Diretor de Campo, símbolo 8-F, da Escola de Educação Física e Desportos, mantida pelo Decreto acima citado.

Nº 305 — Conceder dispensa a Luiz Carlos Couto — Assistente de Administração AF-602.14.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, da função gratificada de Secretário (chefe de Secretaria) símbolo 2-F da Escola de Educação Física e Desportos, mantida pelo Decreto acima citado. — Guilherme A. Canedo de Magalhães.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições resolve:

Nº 235 — Designar Pedro Paulo Collin Gill, para responder pela Subchefia de Relações Públicas.

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 236 — Considerar designado o professor Eraldo Alves Lopes Ferreira, Professor Assistente do Q.U.P. — U.F.F., para responder pela Direção do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, durante o período de 3 a 15 de fevereiro do corrente ano.

Nº 238 — Conceder dispensa a Maria José de Oliveira Torres, das atribuições de Auxiliar de Ensino regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Escola de Enfermagem desta Universidade.

Nº 241 — Excluir o nome de José Trindade Filho, Médico Residente do Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade, da Portaria nº 974 de 3 de dezembro de 1968, publicada no B. P. nº 2 de 9 de janeiro de 1969.

Nº 242 — Considerar dispensado, a partir de 15 de outubro de 1968, José Trindade Filho, das atribuições de Médico Residente que vinha exercendo no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

Considerando a Resolução da Congregação da Faculdade de Veterinária, adotada em 22 de março último, resolve

Nº 245 — Designar o Professor Jacintho Machado de Mendonça Júnior, para responder pela direção da Faculdade de Veterinária. — Manoel Barreto Netto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA

Interessado — Theldo Emrich

Processo — 05705-65

Designados pela Portaria 762-67, os membros da Comissão, reunidos, estudaram o processo que passamos a relatar:

1º) Há perfeita correlação de matéria entre a cadeira lecionada pelo Prof. Theldo Emrich (Materiais, Máquinas e Equipamentos Elétricos) e a função exercida nas Centrais Elétricas de Goiás S. A. (Chefe da Divisão de Construção).

Justificativa — Um chefe da Divisão de Construção de uma Empresa Hidrelétrica tem forçosamente de conhecer materiais, máquinas e equipamento elétrico.

2º) Há compatibilidade de horário.

Justificativa — O citado professor presta serviços à Escola de Engenharia das 7:00 às 10:00 horas de segunda-feira a sábado, enquanto que na CELG presta serviços de segunda-feira às sexta-feiras, de 13:00 às 17:00 horas.

Este é o nosso parecer. Paulo de Bastos Perillo, Presidente. — Quintiliano A. Blumenstein — Getúlio Favaretto.

PARECER

Processo 04070-64

Interessado — Hermínio Pedroso Atendendo à Portaria nº 757-67, passamos a examinar o presente processo, concluindo:

1º) Há perfeita correlação de matéria entre a cadeira lecionada pelo Professor Hermínio Pedroso (Mecânica Aplicada às Máquinas) e o cargo exercido pelo mesmo na C.E.L.G.

Justificativa — O professor Hermínio Pedroso, como Chefe do Departamento Técnico das Centrais Elétricas de Goiás é quem decide sobre a maior ou menor qualidade de Turbinas, Geradores, Motores, Transformadores, Reguladores, etc. Depreende-se que o técnico em tela, pelas circunstâncias, além de ter que se manter informado dos assuntos de hidráulica, não poderá, em hipótese alguma, desconhecer o comportamento mecânico das máquinas, geradoras e consumidoras de energia elétrica.

2º) Há perfeita compatibilidade de horários.

Justificativa — O professor está sujeito ao horário de 7:00 às 10:00 horas de segunda-feira a sábado na Escola de Engenharia, horário este que tem sido cumprido normalmente, enquanto que na C. E. L. G. presta serviços de segunda às sexta-feiras, de 13:00 às 17:00 horas.

Em 2 de maio de 1969. — Paulo de Bastos Perillo, Presidente. — Colombo M. Sales — Irineu B. de Nascimento

PARECER

PORTARIA Nº 756-67

Interessado — Tito Nogueira Bertazzi

Processo — 06327-66

Em atenção à Portaria 756-67, a Comissão designada examinou, novamente, o presente processo, que passa a relatar:

1º) Há perfeita correlação de matéria entre a cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada lecionada pelo Professor Tito Nogueira Bertazzi e o cargo exercido na Centrais Elétricas de Goiás, isto é, Chefe do Departamento de Hidráulica.

Justificativa — O professor em tela, estando à frente de um Departamento de Planejamento de uma Central Elétrica defronta-se a todo momento com problemas de hidráulica.

Um projeto de usina hidroelétrica exige, como sabemos, conhecimentos de hidrologia, de meteorologia, hidrodinâmica, enfim de tudo que se refira ao comportamento de água principalmente, em seu estado líquido.

2º) Há compatibilidade de horários.

Justificativa — O Professor Tito Nogueira Bertazzi, exerce suas atividades na Escola de Engenharia, das segundas às sextas-feiras, das 7:00 às 10:00 horas e, no sábado, das 9:00 às 12:00 horas, enquanto que na C. E. L. G. presta serviços de segunda às sextas-feiras de 13:00 horas às 17:00 horas.

Em 2 de maio de 1969. — Paulo de Bastos Perillo, Presidente. — Colombo M. Sales — Irineu B. de Nascimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 78 — De conformidade com o Parecer nº 799-H, de 7.3.69, preferido pela Consultoria Geral da República e publicado no Diário Oficial da União de 21.3.69, tornar sem efeito a Portaria nº 40, de 8 de fevereiro de 1968, através da qual foi concedida aposentadoria com fulcro na Lei nº 3.906-61, no cargo de Professor Catedrático, EC-501 a Paulo de Albuquerque, matrícula número 1.627.797, desta Universidade. — Aristóteles Calasans Simões.

Nº 79 — Determinar a reversão, ao serviço ativo de Paulo de Albuquerque, como Professor Titular da disciplina de "História Moderna e Contemporânea" de acordo com o artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, e com lotação no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade. — Aristóteles Calasans Simões.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1969

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 264 — Conceder exoneração, na forma do artigo 75 inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Israel Gomes de Gaiza, Argônomo nível 20, do Ministério da Educação e Cultura, à disposição desta Universidade, do cargo de Diretor, Símbolo 6-C, do Colégio Agrícola de Catolé do Rocha. — Guillard Martins Alves.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SER-
VIDORES DO ESTADO**

Relação nº 96, de 1969

 PORTARIAS DE 7 DE MAIO
DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 792 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição, Manoel Francisco de Oliveira, Auxiliar de Portaria nível 7, matrícula 1.799.649.

Nº 793 — Dispensar, por abandono de emprego, de acordo com a letra "1" do artigo 482, da C.L.T., Vicente Barbosa Basílio, ponto nº 8.107, matrícula nº 2.130.553, da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 794 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1969, Al-

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

cyr Salvador Parrilha, ponto número 8.251, matrícula nº 2.130.474, das atribuições de Auxiliar de Laboratório, da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 795 — Aposentar no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos fixados nos termos do inciso II, do artigo 101, da Constituição, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Nathaniel Augusto Bloomfield Encarregado de Conjunto Residencial, nível 12, matrícula nº 1.056.388.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 28 de janeiro do ano em curso.

Nº 796 — Retificar a Portaria número 434, de 13 de março de 1969, publicada no D. O. nº 54, P. II — de 20 de março de 1969 — B. I. número 57 de 25 de março de 1969, na parte

referente ao Quadro, por se tratar de servidor pertencente ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 798 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o art. 184, inciso II, da Lei número ... 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Durval Damiano Blotta, Contador, nível 22-C, matrícula nº 1.308.806, com os proventos acrescidos de dois trinta avos (2/30), nos termos do artigo 15, do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967.

Nº 799 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Marcus Vinicius da Motta, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.054.532.

Nº 800 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do ar-

tigo 176, com os proventos fixados nos termos do art. 181, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem previstas no art. 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Antônio Felix Borges, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.970.283.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 15 de janeiro de 1964. — *Tarcisio Maia*, Presidente.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
Em 7 de maio de 1969

Guanabara

HBF — 46.067 — Osvaldo de Miranda Bastos. — Indefero o pedido de pensão temporário, formulado pela irmã do ex-segurado.

HBF 32.917 — Hugo Floriano Motta. — Indefero o requerimento de folhas 34, formulado por D^{ca} Edith Magalhães Motta, por falta de amparo legal.

HBF 48.728 — Hélio Alves do Amaral. — Indefero os pedidos de fls. 3-4 e 36-37, formulados pelas irmãs do ex-segurado.

HBF 35.628 — Elpidio Odilon Brito. — Indefero o pedido de fls. 45, formulado pela esposa desquitada.

**FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO**

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ESTÍMULOS FISCAIS

 Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67
e da Lei nº 5.308, de 2-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Delegacia Regional de Brasília
Distrito Federal

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 1969

O Delegado Regional dos Correios e Telégrafos de Brasília — DF, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, do Art. 107, do Regimento Interno dos Correios e Telégrafos apro-

vado pelo Decreto nº 51.902, de 19 de abril de 1963 e face a delegação de poderes que lhe outorgou o Sr. Diretor-Geral, através da Portaria 1.238, de 17 de maio de 1960, resolve:

Nº 125 — Dispensar, da Função de Encarregado de Turno da Turma de Equipamentos e Terminais da SZTX,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

símbolo 11-F, o Carteiro nível 10 — João Rodrigues Cerqueira Neto, matrícula nº 2.030.624 e designar para exercer a mesma função, o Telegrafista 14-B, Raimundo Reginaldo Lopes dos Santos, matrícula nº 1.970.161.

Nº 126 — Dispensar, por ter sido designado para outra função, de Chefe

da Turma da Central Telex, desta Delegacia Regional, símbolo 7-F, o Carteiro nível 10 — Paulo Sérgio Mello Vaz, matricul. anº 2.140.404, e designar para exercer a mesma função, o Assessor de Eletrônica 18 — Euclides Marins Vaz — matrícula nº 2.140.306.

Nº 127 — Designar para Encarregado de Turno da Turma da Central Telex, símbolo 11-F, desta Delegacia Regional, o carteiro nível 10 — Paulo Sérgio de Mello Vaz, matrícula 2.140.404. — *Humberto Fleury Curado.*

TÉRMINOS DE CONTRATO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Divisão do Material

Térmo de Contrato nº 17-68, firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (SGCMF 95591764-1) aqui denominada simplesmente Universidade e a firma Aerotécnica Indústria e Comércio Ltda. (CGOMF 92752351) aqui denominada apenas Firma Vendedora, para fornecimento e instalação dos equipamentos da rede de Ventilação Mecânica, da cozinha e lavanderia do Hospital Universitário, conforme processo número 2.260-68.

Aos trinta e hum dias do mês de outubro de hum mil, novecentos e sessenta e oito, na sede da Universidade, à rua Floriano Peixoto nº 1.184, nesta cidade, presentes os representantes legais da Universidade e da Firma Vendedora, estabelecida em Porto Alegre, à Avenida Paraná número 2.548-B, acordam firmar o presente Termo de Contrato, para o fim acima mencionado e de acordo com a descrição e cláusulas seguintes:

Descrição. 4 (quatro) coifas em chapa de aço esmaltada a fogo, interna e externamente, com estrutura de ferro, perfilado. As calhas para a coleta de gordura serão de aço inoxidável, dotadas de drenos para o recolhimento de gordura. As coifas serão executadas com as seguintes dimensões:

- Coifa n.º 1: 3.350 x 1.500mm — Coifa n.º 3: 4.800 x 1.000mm.
- Coifa n.º 2: 5.000 x 1.200mm — Coifa n.º 4: 4.900 x 1.050mm.

136 (cento e trinta e seis) placas-filtro labirinto, construída sob licença da "DELEAG — Luftfilter G.M.B.H.", da Alemanha, tamanho 494x494mm tipo alta eficiência-12 em chapa de ferro cadmiada segundo norma DIN 50962, para evitar corrosões;

1 (um) ventilador exaustor centrifugo, mod. GEMA-ILG-F-927-DP de aspiração dupla, fabricada sob licença da ILG-Electronic Ventilating Co. (EE.UU.) projetado especialmente para altos rendimentos, cujas performances são baseadas em testes conduzidos de acordo com as normas da AMCA (Air Moving and Conditioning Association) dotado de carcaça-giratória com rotor de multipalhetas paralelas, largas, curvadas para a frente (tipo Sirocco) balanceado dinamicamente em máquina eletrônica marca "Schenck". O acionamento é previsto por intermédio de polias e correias, sendo que o eixo trabalha em mancais de rolamentos amplamente dimensionados. O ventilador trabalhará com baixa velocidade e ruído limitado (silenciosidade) conforme necessário para as condições do serviço. *Dados técnicos:* diâmetro do rotor: 927mm; volume de ar: 45.000m³/h; pressão estática: 13mm C. A.; velocidade de descarga: 520m/n.; consumo de força ca. de: 4,8 CV;

1 (um) motor trifásico normal, com rotor em curto circuito, para 380 volts, 50 ciclos, 6 polos; 7,5 Cv.;

1 (um) jogo de transmissão para motor de 7,5 Cv, constituído de polias sulcadas, correias de borracha em "V" e esticadores;

1 (um) ventilador exaustor centrifugo, mod. GEMA-ILG-F 622-DP, construção idêntica ao anterior, porém com os seguintes dados técnicos: diâmetro do rotor: 622mm; volume de ar: 23.000 m³/h; pressão estática: 10mm C.A.; velocidade de descarga: 600 m/min.; consumo de força ca. de 2,8 cv.;

1 (um) motor trifásico normal, com rotor em curto circuito, de 5 Cv., 6 polos, 50 ciclos, para 380 volts.;

1 (um) jogo de transmissão para motor de 5cv, constituído de polias sulcadas, correias de borracha em "V" e esticadores;

2 (duas) venezianas de descarga para os ventiladores acima, feitas de chapa de ferro galvanizado, e provida de tela de arame galvanizado; tubulações retangulares, executadas em chapa de ferro galvanizado, conforme desenhos anexos à proposta (processo 2.260-68) em bitola de chapa superior às prescrições da NB-10, da ABNT, compreendendo os dutos ligando as coifas ao poço vertical de alvenaria e os dutos situados na lavanderia, dotados de 11 grelhas de simples deflexão tamanho 24"x12". Os dutos serão dotados de flanges de ferro cantoneira, registros de regulação tipo borboleta, parafusos e suportes necessários para a fixação dos mesmos ao teto. Os dutos serão dotados de esmerado acabamento com uma demão de esmalte sintético cor branca. Estão incluídos todos os acessórios necessários para a fixação dos dutos aos tetos e paredes.

2 (duas) botoeiras de comando, para ligação à distância dos motores dos ventiladores;

1 (uma) chave magnética, estrela triângulo, com proteção térmica contra sobrecarga e subtensão, para motor de 75cv, com caixa blindada;

1 (uma) chave magnética, em caixa blindada com proteção térmica contra sobrecarga e subtensão;

2 (duas) chaves de faca blindada, tripolares, com fusíveis; para proteção dos circuitos dos motores dos ventiladores contra curto-circuito;

4 (quatro) termostato de encoisto, marca Etenko, a serem instalados nos ramais das coifas, próximas às mesmas, intercalados aos circuitos dos botões dos ventiladores;

2 (dois) quadros elétricos feitos de estrutura de ferro cantoneiras e painel de chapa de 3/16 com fundo de tinta anticorrosiva para alojamento das chaves elétricas;

Ligações elétricas: feitas em eletrodutos e em tubos flexíveis, de acordo com as prescrições NB 3 da UBT, a partir das chaves de faca.

PREÇO TOTAL (Inclusive montagem e I.P.I.) NCr\$ 44.600,00.

Cláusula Primeira — A Firma Vendedora compromete-se a entregar à Universidade, o material acima descrito, dentro de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de assinatura deste Contrato, correndo a despesa de transporte de Porto Alegre ao local da obra, por conta da firma Vendedora.

Cláusula Segunda — Poderá ser aplicada à Firma Vendedora uma multa de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) diários, pelos dias que excederem à data estipulada na cláusula primeira.

Cláusula Terceira — A despesa com a execução do presente contrato é de NCr\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros novos) acrescida da montante da embalagem (3,5% do valor do material) e, eventualmente, do valor de serviços extraordinários realizados durante a montagem e correrá à conta da Verba: 269 — Estudos e Pesquisas — 1.1. Pressupostos e conclusão das obras do Hospital Universitário.

Cláusula Quarta — Correrão por conta da Universidade os serviços de pedreiros, eletricitista (até a chave de faca) bem como as horas de serviço extraordinários (noturnos, domingos e feriados) com os acréscimos legais, que se pretenda realizar como necessários, desde que a Universidade julgar conveniente.

Cláusula Quinta — A Firma Vendedora garante uma construção apropriada com emprego de material adequado e de aparelhos complementares de reputada marca. Sob condições normais de serviços, a Firma Vendedora responsabiliza-se pelo perfeito funcionamento das instalações, pelo prazo de um ano, contado a partir da data do início de funcionamento dos equipamentos, comprometendo-se a substituir gratuitamente, durante este período qualquer peça que se inutilizar por comprovada falha do material, do acabamento ou deficiência de construção.

Cláusula Sexta — O pagamento será feito da seguinte forma:

- a) uma parcela de, aproximadamente, 70% contra a entrega do material e,
- b) uma parcela de, aproximadamente, 30% trinta dias após a entrega do equipamento instalado e em condições de perfeito funcionamento, devidamente certificado pelo Serviço de Planejamento e Obras da Universidade, e,
- c) uma parcela correspondente ao valor do serviço extraordinário eventualmente realizados durante a montagem.

Cláusula Sétima — Os reajustamentos que forem pleiteados e julgados cabíveis serão calculados na forma da lei.

Cláusula Oitava — A Firma Vendedora declara-se ciente do disto no artigo 136 do Decreto-Lei n. 200, de 25.7.67, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade, no caso do não cumprimento do fornecimento e instalação ora contratados.

Cláusula Nona — Fica eleito o fóro de Santa Maria como domicílio legal para qualquer ação oriunda deste Termo de Contrato.

Santa Maria, 31 de outubro de 1968. — Universidade: Prof. Dr. Hélio H. Bernhart Reitor. — Firma Vendedora: Agrotécnica Ind. Com. Ltda. — Gilberto Pereira de Moraes.

Testemunhas. Carlos Roberto Albrecht. — João Carlos Gomes.
 (N.º 1.433-B — 8.5.68 — NCr\$ 87,00)

Térmo de Contrato nº 21-68, firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95591734) neste ato denominada simplesmente Universidade, e a firma Anilson de Oliveira (CGCMF 95504518-1), aqui denominada simplesmente Empreiteira, para empreitada de mão-de-obra, destinada a diversos serviços a serem executados no prédio da União Universitária.

Aos 14 dias do mês de novembro de 1968, mil, novecentos e sessenta e oito, na sede da Universidade, à Rua Fernando Peixoto nº 1.124, nesta cidade, presentes os representantes legais da Universidade e da Empreiteira, foi firmado o presente Termo de Contrato, para o fim acima mencionado e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empreiteira, classificada em segundo lugar na Coleta de Preços realizada dia 13.4.67, compromete-se a executar serviços de acordo com os constantes da Tabela de Mão de Obra, na cláusula segunda e observar todas as condições estipuladas no Edital nº 2-67 e respectivos anexos (Disposições Gerais, Caderno Geral de Encargos e Tabela de Preços Unitários), os quais ficam fazendo parte integrantes deste Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

Cláusula Segunda: A Empreiteira executará os serviços aos preços fixados na proposta da firma A. F. Janssen & Cia. Ltda., classificada em 1º lugar, conforme declaração de concordância anexada ao processo R-2.404-67, de 27.2.67 e cuja Tabela de Mão de Obra, reajustada pelo processo nº 2.531-68, é a seguinte:

Preços Unitários:

1. Serviços preliminares — instalação da obra:	
1.1. galpão da obra, assopalhado, com aproximadamente 30 m ² — m ²	3,00
1.2. torre para guincho	4,00
2. Movimento de terra:	
2.1. escavação até 2 (dois) metros de profundidade, com transporte no canteiro da obra — m ³	3,20
2.2. escavação a mais de 2 (dois) metros, com transporte no canteiro da obra ou aterramento, para cada 15 m — m ³	4,00
2.3. reenchimento de cavas com transporte no canteiro da obra — m ³	1,00
2.4. aterro pósto, regado e socado — m ³	1,80
3. Corte de Estacas:	
3.1. corte de cabeças de estacas — ud	3,00
4. Concreto armado, lançamento, preparo, fôrmas, armadura, descimbramento e limpeza da madeira:	
4.1. sapatas: total — m ³	45,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	13,50
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	13,50
c) na conclusão do serviço 40% do total — m ³	18,00
4.2. blocos de fundação sobre estacas: total — m ³	50,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	15,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	15,00
c) na conclusão do serviço 40% do total — m ³	20,00
4.3. pilares, lages, vigas usando para fôrmas, guia de madeira de 2,50 x 15 x 550: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.4. pilar, lage e viga, usando para fôrmas das lages, chapas de compensado: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.5. escadas: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.6. lage e viga invertida: total — m ³	45,00
a) na conclusão das fôrmas 20% do total — m ³	9,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	22,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	13,50
4.7. pilar, lage e viga, usando para fôrma das lages chapas de compensado — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 20% do total — m ³	11,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50
4.8. muro de arrimo e cortinas: total — m ³	45,00
a) na conclusão das fôrmas 40% do total — m ³	18,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	13,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	13,50
4.9. muro de arrimo e cortinas de espessura igual ou inferior a 15 cm — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m ³	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50
4.10. reservatórios: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m ³	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50
Avenaria de tijolos:	
5.1. avenaria de tijolos maciços ou furados, nas dimensões do maciço de 10 cm — m ²	1,30
5.2. idem, idem, de 15 cm — m ²	1,80
5.3. idem, idem, de 20 cm — m ²	2,50
5.4. idem, idem, de 30 cm — m ²	2,50
5.5. idem, idem, de 45 cm — m ²	3,50
5.6. avenaria de tijolos aparentes de 30 cm — m ²	4,00
5.7. idem, idem, de 15 cm — m ²	2,50
5.8. idem, idem, de tijolos com 6 furos quadrados 15 cm — m ²	1,40
5.9. idem, idem, de 30 cm — m ²	2,00

6. Revestimento: (entende-se por embôco, a primeira camada de revestimento, feita com argamassa de areia grossa e rebôco o acabamento).	
6.1. embôco externo com argamassa — m ³	1,10
6.2. rebôco externo com argamassa — m ²	1,00
6.3. embôco interno com argamassa — m ²	0,90
6.4. rebôco interno com argamassa — m ²	0,90
6.5. azulejos de 15 x 15 cm, com arremates e peças especiais, branco, contrafrazado — m ²	3,50
6.6. azulejos de 15 x 15 cm, com junta reta — m ²	4,00
6.7. litocerâmica — m ²	6,20
6.8. pastilhas em paredes — m ²	3,00
6.9. pastilhas em pilares e colunas — m ²	3,50
6.10. revestimento de gressit ou similar — m ²	6,20
6.11. revestimento imitando tijolos, com cerâmica — m ² ..	3,50

7. Pavimentos:	
7.1. contrapiso nivelado e apiloado, revestido de camada de concreto simples, feito com cascotes de tijolos — m ²	1,30
7.2. idem, idem, com pedra britada — m ²	1,30
7.3. enchimento de lages rebaixadas — m ²	1,30
7.4. piso de tacos normais de madeira — m ²	2,50
7.5. lixamento dos pisos de tacos de madeira — m ²	1,00
7.6. piso de granitina moldada no local, inclinandq as juntas — m ²	4,50
7.7. piso de granitina 30 x 30 cm — m ²	2,30
7.8. piso de cimento alizado — m ²	3,00
7.9. piso de ladrilho cerâmica — m ²	3,50
7.10. colocação de degraus de escada e soleiras de granitina pré-moldadas — m ²	1,50
7.11. idem, idem, moldadas no local — m ²	5,00
7.12. colocação de espelhos de granitina — m ²	1,50

8. Fôrros:	
8.1. fôrros de chapa de eucatex ou similar, com o entarugamento, com colocação de caixa com madeiras para luminárias — m ²	3,00

9. Preços unitários de mão de obra, por hora:	
9.1. carpinteiro — h	1,20
9.2. ferreiro — h	1,20
9.3. pedreiro — h	1,20
9.4. pedreiro colocador de azulejo e cerâmica — h	2,00
9.5. pedreiro colocador de pastilhas — h	2,00
9.6. pedreiro colocador de parquet — h	0,80
9.7. servente — h	0,80
9.8. instalador hidráulico — h	1,80
9.9. instalador elétrico — h	1,80
9.10. ajudante de instalador — h	1,20
10. Taxa de administração:	
10.1. para eventuais fornecimentos de materiais	15%
10.2. para pequenas alterações de projetos e incidindo sobre o valor do serviço alterado	10%

Cláusula Terceira: O valor dos serviços ora contratados é de NCr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros novos) e correrá à conta da verba 258 — Assistência a Educandos — 1.12. Prossguimento e conclusão das obras da União Universitária do orçamento da Rectoria.

Cláusula Quarta: Os pagamentos serão feitos em processo normal, na Tesouraria da Universidade, correspondendo a faturamentos de serviços prestados, comprovados, com medições prévias, efetuadas pelo Medidor Oficial da Universidade, assistido pela Empreiteira, e de conformidade com o critério de medição que for estabelecido.

Cláusula Quinta: De cada pagamento haverá uma retenção de 10% (dez por cento) restituível em 90 (noventa) dias mediante consentimento da Fiscalização da Universidade. Tal retenção constituirá garantia da boa execução do Contrato.

Cláusula Sexta: A tabela de preços unitários, constante da cláusula segunda, poderá ser reajustada em qualquer época, quando ocorrerem ônus decorrentes de Ato do Estado, principalmente modificação salarial e subsídios coletivos que abrangem o município de Santa Maria, segundo fórmulas e critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 185, de 23.2.67.

Cláusula Sétima: Correrão por conta da Empreiteira todos os encargos oriundos da Legislação do Trabalho, Previdência Social, etc., incidentes sobre o pessoal empregado na execução dos serviços aqui contratados.

Cláusula Oitava: A Universidade cãberá, através de seu Serviço de Planejamento e Obras, o direito de fiscalizar os trabalhos, bem como exigir da Empreiteira a dispensa ou afastamento de qualquer empregado ou funcionário que venha embarçar a Fiscalização ou o regular andamento dos serviços ora contratados e que, por seu comportamento, for julgado inconveniente ser mantido no local de trabalho, não necessitando, por tal fato, a Universidade dar qualquer satisfação.

Cláusula Nona: Ficam também fazendo parte deste Contrato como se aqui estivessem transcritas, e no que lhe for aplicável as disposições contidas no Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União e legislação posterior.

Cláusula Decima: A Empreiteira declara-se ciente do disposto no art. 136 do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade, no caso de não cumprimento dos serviços ora contratados.

Cláusula Onza: Ficam também fazendo parte deste Contrato como domicílio legal para qualquer ação oriunda deste Contrato. E para constar, lavrou-se o presente contrato que, lido e achado conforme, vai assi-

feito pelas partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 14 de novembro de 1968. — Universidade: Prof. Doutor Hélio H. Bernardi, Reitor Substituto. — Empreiteira: Amílton de Oliveira, Titular.

Testemunhas: Ito Carlos Viero. — Nei Pires de Arruda.
(Nº 1.434-B — 8.5.69 — NCr\$ 210,00)

Termo de Contrato nº 22-68, firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95591764-1), neste ato denominada simplesmente Universidade, e a firma Amílton de Oliveira (CGCMF 95504518-1), aqui denominada simplesmente Empreiteira, para empreitada de mão-de-obra, destinada a diversos serviços a serem executados no prédio da Faculdade de Belas Artes, na Cidade Universitária.

Aos 14 dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e sessenta e oito, na sede da Universidade, à Rua Floriano Peixoto nº 1.184, nesta cidade, presentes os representantes legais da Universidade e da Empreiteira, foi firmado o presente Termo de Contrato, para o fim acima mencionado e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empreiteira, classificada em segundo lugar na Coleta de Preços realizada dia 13.4.67, compromete-se a executar serviços dentre os constantes da Tabela de Mão-de-Obra, na cláusula segunda e observar todas as condições estipuladas no Edital nº 2-67 e respectivos anexos (Disposições Gerais, Caderno Geral de Encargos e Tabela de Preços Unitários), os quais ficam fazendo parte integrante deste Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

Cláusula Segunda: A Empreiteira executará os serviços aos preços fixados na proposta da firma A. F. Janssen & Cia. Ltda., classificada em 1º lugar, conforme declaração de concordância anexada ao processo R-2.404-67, de 27.2.67 e cuja Tabela de Mão-de-Obra, reajustada pelo processo nº 2.531-68, é a seguinte:

Preços Unitários:

1. Serviços preliminares — instalação da obra.	
1.1. galpão da obra, assoalhado, com aproximadamente 30 m2 — m2	3,00
1.2. torre para guincho — m2	4,00
2. Movimento de terra:	
2.1. escavação até 2 (dois) metros de profundidade, com transporte no canteiro da obra — m3	3,20
2.2. escavação a mais de 2 (dois) metros, com transporte no canteiro da obra ou aterramento, para cada 1,5 m — m3	4,00
2.3. reenchimento de cavas com transporte no canteiro da obra — m3	1,00
2.4. atterro psto, regado e socado — m3	1,80
3. Corte de Estacas:	
3.1. corte de cabeças de estacas — ud	3,00
4. Concreto armado, lançamento, preparo, fôrmas, armadura, descimbramento e limpeza da madeira:	
4.1. sapatas: total — m3	45,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m3	13,50
b) na conclusão da armação 30% do total — m3	13,50
c) na conclusão do serviço 40% do total — m3	18,00
4.2. blocos de função sobre cabeças de estacas — total m3	50,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m3	15,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m3	15,00
c) na conclusão do serviço 40% do total — m3	20,00
4.3. pilares, lages, vigas usando para fôrmas, guia de madeira de 2,50 x 15 x 550: total — m3	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m3	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m3	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m3	11,00
4.4. pilar, lage e viga, usando para fôrmas das lages, chapas de compensado: total — m3	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m3	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m3	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m3	11,00
4.5. escadas: total — m3	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m3	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m3	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m3	11,00
4.6. lage e viga invertida: total — m3	45,00
a) na conclusão das fôrmas 20% do total — m3	9,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m3	22,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m3	13,50
4.7. pilar, lage e viga, usando para fôrma das lages chapas de compensado — m3	55,00
a) na conclusão das fôrmas 20% do total — m3	11,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m3	27,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m3	16,50
4.8. muro de arrimo e cortinas: total — m3	45,00
a) na conclusão das fôrmas 40% do total — m3	18,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m3	13,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m3	13,50
4.9. muro de arrimo e cortinas de espessura igual ou inferior a 15 cm — m3	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m3	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m3	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m3	16,50
4.10. reservatórios: total — m3	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m3	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m3	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m3	16,50

5. Alvenaria de tijolos:	
5.1. alvenaria de tijolos maciços ou furados, nas dimensões do maciço de 10 cm — m2	1,30
5.2. idem, idem, de 15 cm — m2	1,80
5.3. idem, idem, de 20 cm — m2	2,50
5.4. idem, idem, de 30 cm — m2	2,50
5.5. idem, idem, de 45 cm — m2	3,50
5.6. alvenaria de tijolos aparentes de 30 cm — m2	4,00
5.7. idem, idem, de 15 cm — m2	2,50
5.8. idem, idem, de tijolos com 6 furos quadrados 15 cm — m2	1,40
5.9. idem, idem, de 30 cm — m2	2,00
6. Revestimento: (entende-se por embôço, a primeira camada de revestimento, feita com argamassa de areia grossa e rebôco o acabamento final).	
6.1. embôço externo com argamassa — m2	1,10
6.2. rebôco externo com argamassa — m2	1,00
6.3. embôço interno com argamassa — m2	0,90
6.4. rebôco interno com argamassa — m2	0,90
6.5. azulejos de 15 x 15 cm, com arremates e peças especiais, branco, contrafrazido — m2	3,50
6.6. azulejos de 15 x 15 cm, com junta reta — m2	4,00
6.7. itocerâmica — m2	6,20
6.8. pastilhas em paredes — m2	3,00
6.9. pastilhas em pilares e colunas — m2	3,50
6.10. revestimento de gressit ou similar — m2	6,00
6.11. revestimento imitando tijolos, com cerâmica — m2 ..	3,50
7. Pavimentos:	
7.1. contrapiso nivelado e apiloado, revestido de camada de concreto simples, feito com casquetes de tijolos — m2	1,70
7.2. idem, idem, com pedra britada — m2	1,30
7.3. enchimento de lages rebaixadas — m2	1,70
7.4. piso de tacos normais de madeira — m2	2,50
7.5. lixamento dos pisos de tacos de madeira — m2	1,00
7.6. piso de granitina moldada no local, inclinando as juntas — m2	4,50
7.7. piso de granitina 30 x 30 cm — m2	2,70
7.8. piso de ladrilho cerâmica — m2	3,50
7.9. piso de cimento alizado — m2	3,00
7.10. colocação de degraus de escada e soleiras de granitina pré-moldadas — m2	1,50
7.11. idem, idem moldadas no local — m2	5,00
7.12. colocação de espelhos de granitina — m2	1,50
8. Fôrros:	
8.1. fôrros de chapa de eucatex ou similar, com o entarugamento, com colocação de caixa com madeiras para luminárias — m2	3,00
9. Preços unitários de mão-de-obra, por hora:	
9.1. carpinteiro — h	1,20
9.2. ferreiro — h	1,20
9.3. pedreiro — h	1,20
9.4. pedreiro colocador de pastilhas — h	2,00
9.5. pedreiro colocador de azulejo e cerâmica — h	2,00
9.6. pedreiro colocador de parquet — h	2,00
9.7. servente — h	0,80
9.8. instalador hidráulico — h	1,80
9.9. instalador elétrico — h	1,80
9.10. ajudante de instalador — h	1,20
10. Taxa de administração:	
10.1. para eventuais fornecimentos de materiais	15%
10.2. para pequenas alterações de projetos e incidindo sobre o valor do serviço alterado	10%

Cláusula Terceira: O valor dos serviços ora contratados é de NCr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) e correrá à conta da verba: 250 — Educação; 254 — Ensino Superior; 1.5 Prosseguimento e conclusão da s obras da Faculdade de Belas Artes, do orçamento da Reitoria.

Cláusula Quarta: Os pagamentos serão feitos em processo normal, na Tesouraria da Universidade, correspondendo a faturamentos de serviços executados comprovados, com medições prévias, efetuadas pelo Medidor Oficial da Universidade, assistido pela Empreiteira e de conformidade com o critério de medição que for estabelecido.

Cláusula Quinta: De cada pagamento haverá uma retenção de 10% (dez por cento) restituível em 90 (noventa) dias mediante consentimento da Fiscalização. Tal retenção constituirá garantia da boa execução do Contrato.

Cláusula Sexta: A tabela de preços unitários, constante da cláusula segunda, poderá ser reajustada em qualquer época, quando ocorrerem ônus decorrentes de Ato do Estado, principalmente modificação salarial e dispositivos coletivos que abrangerem o município de Santa Maria, segundo fórmulas e critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 185, de 28.2.67.

Cláusula Sétima: Correrão por conta da Empreiteira todos os encargos oriundos da Legislação Trabalhista, Previdência Social, etc., incidentes sobre o pessoal empregado na execução dos serviços aqui contratados.

Cláusula Oitava: A Universidade caberá, através de seu Serviço de Planejamento e Obras, o direito de fiscalizar os trabalhos, bem como exigir da Empreiteira a dispensa ou afastamento de qualquer empregado ou funcionário que venha embaraçar a Fiscalização ou o regular andamento dos serviços ora contratados, e que por seu comportamento, for julgado inconveniente ser mantido no local de trabalho, não necessitando, por tal fato, a Universidade dar qualquer satisfação.

Cláusula Nona: Ficam também fazendo parte deste Contrato como se aqui estivessem transcritos, e no que lhe for aplicável, as disposições contidas no Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União e legislação posterior.

Cláusula Décima: A Empreiteira declara-se ciente do disposto no art. 136, do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade, no caso do não cumprimento dos serviços ora contratados.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o fóro de Santa Maria, como domicílio legal para qualquer ação oriunda deste Contrato. E para constar, lavrou-se o presente Termo de Contrato que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 14 de novembro de 1968. — Universidade: Prof. Doutor **Heitor H. Bernardi**, Reitor Substituto. — Empreiteira: **Amlton de Oliveira**, Titular.

Testemunhas. **Ilto Carlos Viero**. — **Nei Pires de Arruda**.
(Nº 1.432-B — 8.5.69 — NCR\$ 213,00)

Termo de Contrato nº 23-68, firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95591764-1), neste ato denominada simplesmente Universidade, e a firma Amlton de Oliveira (CGCMF 95604518-1), aqui denominada simplesmente Empreiteira, para empreitada de mão-de-obra, destinada a diversos serviços a serem executados no prédio do Hospital Universitário, na Cidade Universitária.

Aos 14 dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e sessenta e oito, na sede da Universidade, à Rua Floriano Peixoto nº 1.184, nesta cidade, presentes os representantes legais da Universidade e da Empreiteira, foi firmado o presente Termo de Contrato, para o fim acima mencionado e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empreiteira, classificada em segundo lugar na Coleta de Preços realizada dia 13.4.67, compromete-se a executar serviços dentre os constantes da Tabela de Mão-de-Obra, na cláusula segunda e observar todas as condições estipuladas no Edital nº 2-67 e respectivos anexos (Disposições Gerais, Caderno Geral de Encargos e Tabela de Preços Unitários), os quais ficam fazendo parte integrante deste Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

Cláusula Segunda: A Empreiteira executará os serviços aos preços fixados na proposta da firma A. F. Janssen & Cia. Ltda., classificada em 1º lugar, conforme declaração de concordância anexada ao processo R-2.404-67, de 27.2.67 e cuja Tabela de Mão-de-Obra, reajustada pelo processo nº 2.531-68 é a seguinte:

Preços Unitários:

1. Serviços preliminares — instalação da obra:	
1.1. galpão da obra, assoalhado, com aproximadamente 30 m ² — m ²	4,00
1.2. torre para guincho	4,00
2. Movimento de terra:	
2.1. escavação até 2 (dois) metros de profundidade, com transporte no canteiro da obra — m ³	3,20
2.2. escavação a mais de 2 (dois) metros, com transporte no canteiro da obra ou aterramento, para cada 1,5 m — m ³	4,00
2.3. reenchimento de cavas com transporte no canteiro da obra — m ³	1,00
2.4. aterro pósto, regado e socado — m ³	1,80
3. Corte de Estacas:	
3.1. corte de cabeças de estacas — ud	3,00
4. Concreto armado, lançamento, preparo, fôrmas, armadura, desmoldamento e limpeza da madeira:	
4.1. sapatas: total — m ³	45,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	13,50
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	13,50
c) na conclusão do serviço 40% do total — m ³	18,00
4.2. blocos de fundação sobre estacas: total — m ³	50,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	15,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	15,00
c) na conclusão do serviço 40% do total — m ³	20,00
4.3. pilares, lages, vigas usando para fôrmas, guia de madeira de 2,50 x 15 x 550: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.4. pilar, lage e viga, usando para fôrmas das lages, chapas de compensado: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.5. escadas: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.6. lage e viga invertida: total — m ³	45,00
a) na conclusão das fôrmas 20% do total — m ³	9,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	22,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	13,50
4.7. pilar, lage e viga, usando para fôrma das lages chapas de compensado — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 20% do total — m ³	11,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50
4.8. muro de arrimo e cortinas: total — m ³	45,00
a) na conclusão das fôrmas 40% do total — m ³	18,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	13,50

c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	13,50
4.9. muro de arrimo e cortinas de espessura igual ou inferior a 15 cm — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m ³	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50
4.10. reservatórios: total — m ³	55,00
a) na conclusão das fôrmas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m ³	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50

5. Alvenaria de tijolos:

5.1. alvenaria de tijolos maciços ou furados, nas dimensões do maciço de 10 cm — m ²	1,30
5.2. idem, idem, de 15 cm — m ²	1,80
5.3. idem, idem, de 20 cm — m ²	2,50
5.4. idem, idem, de 30 cm — m ²	2,50
5.5. idem, idem, de 45 cm — m ²	3,50
5.6. alvenaria de tijolos aparentes de 30 cm — m ²	4,00
5.7. idem, idem, de 15 cm — m ²	2,50
5.8. idem, idem, de tijolos com 6 furos quadrados 15 cm — m ²	1,40
5.9. idem idem, de 30 cm — m ²	2,00

6. Revestimento: (entende-se por embôco, a primeira camada de revestimento, feita com argamassa de areia grossa e rebôco o acabamento final).

6.1. embôco externo com argamassa — m ²	1,10
6.2. rebôco externo com argamassa — m ²	1,00
6.3. embôco interno com argamassa — m ²	0,90
6.4. rebôco interno com argamassa — m ²	0,90
6.5. azulejos de 15 x 15 cm, com arremates e peças especiais, branco, contrafrizado — m ²	3,50
6.6. azulejos de 15 x 15 cm, com junta reta — m ²	4,00
6.7. litocerâmica — m ²	6,20
6.8. pastilhas em paredes — m ²	3,00
6.9. pastilhas em pilares e colunas — m ²	3,50
6.10. revestimento de gressit ou similar — m ²	6,20
6.11. revestimento imitando tijolos, com cerâmica — m ² ..	3,50

7. Pavimentos:

7.1. contraviso nivelado e apiloado, revestido de camada de concreto simples, feito com cascotes de tijolos — m ²	1,30
7.2. idem idem, com pedra britada — m ²	1,30
7.3. enchimento de lages rebaixadas — m ²	1,30
7.4. piso de tacos normais de madeira — m ²	2,50
7.5. lixamento dos pisos de tacos de madeira — m ²	1,00
7.6. piso de granitina moldada no local, inclinando as juntas — m ²	4,50
7.7. piso de granitina 30 x 30 cm — m ²	3,00
7.8. piso de cimento alizado — m ²	3,50
7.9. piso de ladrilho cerâmica — m ²	3,50
7.10. colocação de degraus de escada e soleiras de granitina pré-moldadas — m ²	1,50
7.11. idem, idem, moldadas no local — m ²	5,00
7.12. colocação de espelhos de granitina — m ²	1,50

8. Fôrros:

8.1. fôrros de chapa de eucatex ou similar, com o entarugamento, com colocação de caixa com madeiras para luminárias — m ²	3,00
---	------

9. Preços unitários de mão-de-obra, por hora:

9.1. carpinteiro — h	1,20
9.2. ferreiro — h	1,20
9.3. pedreiro — h	1,20
9.4. pedreiro colocador de azulejo e cerâmica — h	2,00
9.5. pedreiro colocador de pastilhas — h	2,00
9.6. pedreiro colocador de parquet — h	2,00
9.7. servente — h	0,80
9.8. instalador hidráulico — h	1,80
9.9. instalador elétrico — h	1,80
9.10. ajudante de instalador — h	1,20

10. Taxa de administração:

10.1. para eventuais fornecimentos de materiais	15%
10.2. para pequenas alterações de projetos e incidindo sobre o valor do serviço alterado	10%

Cláusula Terceira: O valor dos serviços ora contratados é de NCR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) e correrá à conta da verba: 269 Estudos e pesquisas; 1.1 Prosseguimento e Conclusão das Obras do Hospital Universitário, do orçamento da Reitoria.

Cláusula Quarta: Os pagamentos serão feitos em processo normal na Tesouraria da Universidade, correspondendo a faturamentos de serviços prestados, comprovados, com medições prévias, efetuadas pelo Medidor Oficial da Universidade, assistido pela Empreiteira e de conformidade com o critério de medição que for estabelecido.

Cláusula Quinta: De cada pagamento haverá uma retenção de 10% (dez por cento) restituível em 90 (noventa) dias mediante consentimento da Fiscalização da Universidade. Tal retenção constituirá garantia da boa execução do Contrato.

Cláusula Sexta: A tabela de preços unitários, constante da cláusula segunda, poderá ser reajustada em qualquer época, quando ocorrerem ônus decorrentes de Ato do Estado, principalmente modificação salarial e dissídios coletivos que abrangerem o município de Santa Maria, segundo fórmulas e critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 183, de 23.2.67.

Cláusula Sétima: Correrão por conta da Empreiteira todos os encargos oriundos da Legislação do Trabalho, Previdência Social, etc., incidentes sobre o pessoal empregado na execução dos serviços aqui contratados.

Cláusula Oitava: A Universidade caberá, através de seu Serviço de Planejamento e Obras, o direito de fiscalizar os trabalhos, bem como exigir da Empreiteira a dispensa ou afastamento de qualquer empregado ou funcionário que venha embaraçar a Fiscalização ou o regular andamento dos serviços ora contratados, e que por seu comportamento, for julgado inconveniente ser mantido no local de trabalho, não necessitando, por tal fato, a Universidade dar qualquer satisfação.

Cláusula Nona: Ficam também fazendo parte deste Contrato como se aqui estivessem transcritos, e no que lhe for aplicável, as disposições contidas no Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União e legislação posterior.

Cláusula Décima: A Empreiteira declara-se ciente do disposto no art. 136, do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade, no caso do não cumprimento dos serviços ora contratados.

Cláusula Décima-Primeira: Fica eleito o fóro de Santa Maria, como domicílio legal para qualquer ação oriunda deste Contrato. E, para constar, lavrou-se o presente contrato que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 14 de novembro de 1968. — Universidade: Prof. Doutor **Heitor H. Bernardi**, Reitor Substituto. — Empreiteira: **Amiton de Oliveira**, Titular.

Testemunhas: **Ilto Carlos Viero**. — **Nei Pires de Arruda**.

(Nº 1.431-B — 8.5.69 — NCR\$ 210,00)

Termo de Contrato nº 24-68, firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria (CGCMF 95591764-1), neste ato denominada apenas Universidade, e a firma Amiton de Oliveira (CGCMF 95604518-1), aqui denominada simplesmente Empreiteira, para empreitada de mão de obra, destinada a diversos serviços a serem executados no prédio da Faculdade de Agronomia e Veterinária — 2º Prédio.

Aos 19 dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e sessenta e oito, na sede da Universidade, à Rua Floriano Peixoto nº 1.184, nesta cidade, presentes os representantes legais da Universidade e da Empreiteira, foi firmado o presente Termo de Contrato, para o fim acima mencionado e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A Empreiteira, classificada em segundo lugar na Coleta de Preços realizada dia 13.4.67, compromete-se a executar serviços dentre os constantes da Tabela de Mão de Obra, na cláusula segunda e observar todas as condições estipuladas no Edital nº 2-67 e respectivos anexos (Disposições Gerais, Caderno Geral de Encargos e Tabela de Preços Unitários), os quais ficam fazendo parte integrantes deste Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

Cláusula Segunda: A Empreiteira executará os serviços aos preços fixados na proposta da firma A. F. Janssen & Cia. Ltda., classificada em 1º lugar, conforme declaração de concordância anexada ao processo R-2.404-67, de 27.2.67 e cuja Tabela de Mão de Obra, reajustada pelo processo nº 2.531-68, é a seguinte:

Preço: Unitários:

1. Serviços preliminares — instalação da obra:	
1.1. galpão da obra, assoalhado, com aproximadamente 30 m ² — m ²	3,00
1.2. torre para guineho	4,00
2. Movimento de terra:	
2.1. escavação até 2 (dois) metros de profundidade, com transporte no canteiro da obra — m ³	3,20
2.2. escavação a mais de 2 (dois) metros, com transporte no canteiro da obra ou aterramento, para cada 1,5 m — m ³	4,00
2.3. reenchimento de cavas com transporte no canteiro da obra — m ³	1,00
2.4. aterro pésto, regado e socado — m ³	1,80
3. Corte de Estacas:	
3.1. corte de cabeças de estacas — ud	3,00
4. Concreto armado, lançamento, preparo, formas, armadura descimbramento e limpeza da madeira:	
4.1. sapatas: total — m ³	45,00
a) na conclusão das formas 30% do total — m ³	13,50
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	13,50
c) na conclusão do serviço 40% do total — m ³	18,00
4.2. blocos de função sobre cabeças de estacas — total m ³	50,00
a) na conclusão das formas 30% do total — m ³	15,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	15,00
c) na conclusão do serviço 40% do total — m ³	20,00
4.3. pilares, lages, vigas usando para formas, guia de madeira de 2,50 x 15 x 550: total — m ³	55,00
a) na conclusão das formas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.4. pilar, lage e viga, usando para formas das lages, chapas de compensado: total — m ³	55,00
a) na conclusão das formas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.5. escadas: total — m ³	55,00
a) na conclusão das formas 30% do total — m ³	16,50

b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 20% do total — m ³	11,00
4.6. lage e viga invertida: total — m ³	45,00
a) na conclusão das formas 20% do total — m ³	9,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	22,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	13,50
4.7. pilar, lage e viga, usando para forma das lages chapas de compensado — m ³	55,00
a) na conclusão das formas 20% do total — m ³	11,00
b) na conclusão da armação 50% do total — m ³	27,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50
4.8. muro de arrimo e cortinas: total — m ³	45,00
a) na conclusão das formas 40% do total — m ³	18,00
b) na conclusão da armação 30% do total — m ³	13,50
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	13,50
4.9. muro de arrimo e cortinas de espessura igual ou inferior a 15 cm — m ³	55,00
a) na conclusão das formas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m ³	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50
4.10. reservatórios: total — m ³	55,00
a) na conclusão das formas 30% do total — m ³	16,50
b) na conclusão da armação 40% do total — m ³	22,00
c) na conclusão do serviço 30% do total — m ³	16,50

5. Alvenaria de tijolos:

5.1. alvenaria de tijolos maciços ou furados, nas dimensões do maciço de 10 cm — m ²	1,30
5.2. idem, idem, de 15 cm — m ²	1,80
5.3. idem, idem, de 20 cm — m ²	2,50
5.4. idem, idem, de 30 cm — m ²	2,50
5.5. idem, idem, de 45 cm — m ²	3,50
5.6. alvenaria de tijolos aparentes de 30 cm — m ²	4,00
5.7. idem, idem, de 15 cm — m ²	2,50
5.8. idem, idem, de tijolos com 6 furos quadrados 15 cm — m ²	1,40
5.9. idem, idem, de 30 cm — m ²	2,00

6. Revestimento: (entende-se por embôco, a primeira camada de revestimento, feita com argamassa de areia grossa e rebôco o acabamento final).

6.1. embôco externo com argamassa — m ²	1,10
6.2. rebôco externo com argamassa — m ²	1,00
6.3. embôco interno com argamassa — m ²	0,90
6.4. rebôco interno com argamassa — m ²	0,90
6.5. azulejos de 15 x 15 cm, com arremates e peças especiais, branco, contrafrizado — m ²	3,50
6.6. azulejos de 15 x 15 cm, com junta reta — m ²	4,00
6.7. litocerâmica — m ²	6,20
6.8. pastilhas em paredes — m ²	3,00
6.9. pastilhas em pilares e colunas — m ²	3,50
6.10. revestimento de gresit ou similar — m ²	6,20
6.11. revestimento imitando tijolos, com cerâmica — m ² ..	3,50

7. Pavimentos:

7.1. contrapiso nivelado e apiloado, revestido de camada de concreto simples, feito com cascotes de tijolos — m ²	1,30
7.2. idem, idem, com pedra britada — m ²	1,30
7.3. enchimento de lages rebaixadas — m ²	1,30
7.4. piso de tacos normais de madeira — m ²	2,50
7.5. lixamento dos pisos de tacos de madeira — m ²	1,00
7.6. piso de granitina moldada no local, inclinando as juntas — m ²	4,50
7.7. piso de granitina 30 x 30 cm — m ²	2,30
7.8. piso de cimento alizado — m ²	3,00
7.9. piso de ladrilho cerâmica — m ²	3,50
7.10. colocação de degraus de escada e soleiras de granitina pré-moldadas — m ²	1,50
7.11. idem, idem, moldadas no local — m ²	5,00
7.12. colocação de espelhos de granitina — m ²	1,50

8. Forros:

8.1. forros de chapa de eucatex ou similar, com o entarugamento, com colocação de caixa com madeiras para luminárias — m ²	3,00
---	------

9. Preços unitários de mão de obra, por hora:

9.1. carpinteiro — h	1,20
9.2. ferreiro — h	1,20
9.3. pedreiro — h	1,20
9.4. pedreiro colocador de azulejo e cerâmica — h	2,00
9.5. pedreiro colocador de pastilhas — h	2,00
9.6. pedreiro colocador de parquet — h	2,00
9.7. servente — h	0,80
9.8. instalador hidráulico — h	1,80
9.9. instalador elétrico — h	1,80
9.10. ajudante de instalador — h	1,20

10. Taxa de administração:

10.1. para eventuais fornecimentos de materiais	15%
10.2. para pequenas alterações de projetos e incidindo sobre o valor do serviço alterado	10%

Cláusula Terceira: O valor dos serviços ora contratados é de NCR\$ 21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros novos) e correrá à conta da verba: 254 Ensino Superior; 1.9 Proseguimento e Conclusão das Obras das Faculdades de Agronomia-Veterinária — 2º Prédio — do Orçamento da Reitoria.

Cláusula Quarta: Os pagamentos serão feitos em processo normal, na Tesouraria da Universidade, correspondendo a faturamentos de serviços

prestados, comprovados, com medições prévias, efetuadas pelo medidor oficial da Universidade, assistido pela Empreiteira e de conformidade com o critério de medição que for estabelecido.

Cláusula Quinta: De cada pagamento haverá uma retenção de 10% (dez por cento) restituível em 90 (noventa) dias mediante consentimento da Fiscalização da Universidade. Tal retenção constituirá garantia da boa execução do Contrato.

Cláusula Sexta: A tabela de preços unitários, constante da cláusula segunda, poderá ser reajustada em qualquer época, quando ocorrerem ônus decorrentes de Ato do Estado, principalmente modificações salariais e dispositivos coletivos que abrangerem o município de Santa Maria, segundo fórmulas e critérios estabelecidos no Decreto-lei nº 183, de 23.2.67.

Cláusula Sétima: Correrão por conta da Empreiteira todos os encargos oriundos da Legislação do Trabalho, Previdência Social, etc., incidentes sobre o pessoal empregado na execução dos serviços aqui contratados.

Cláusula Oitava: A Universidade caberá, através de seu Serviço de Planejamento e Obras, o direito de fiscalizar os trabalhos, bem como exigir da Empreiteira a dispensa ou afastamento de qualquer empregado ou funcionário que venha embarcar a Fiscalização ou o regular andamento

dos serviços ora contratados, e que, por seu comportamento, fôr julgado inconveniente ser mantido no local de trabalho, não necessitando, para tal fato, a Universidade dar qualquer satisfação.

Cláusula Nona: Ficam também fazendo parte deste Contrato as aqui estivessem transcritas, e no que lhe fôr aplicável, as disposições contidas no Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União e legislação posterior.

Cláusula Décima: A Empreiteira declara-se ciente do disposto no art. 136, do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, que estipula multa, suspensão e declaração de inidoneidade, no caso do não cumprimento dos serviços ora contratados.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o fóro de Santa Maria, como domicílio legal para qualquer ação oriunda deste Contrato. E para contar, lavrou-se o presente contrato que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das duas testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 19 de novembro de 1968. — Universidade: Prof. Doutor Heitor H. Bernardi, Reitor Substituto. — Empreiteira: Amilton de Oliveira, Titular.

Testemunhas: Ilto Carlos Viero. — Nel Pires de Arruda.
(Nº 1.430-B — 8.9.69 — NCr\$ 210,00)

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.609

Preço NCr\$ 0,40

A Vendas

Na Granabara

Agência I Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na cota de DIN

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. Lei n.º 229 - 18-2-67

DIVULGAÇÃO Nº 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Granabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCURSO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

APROVEITAMENTO EM NATAL-18-4

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1ª	098	MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ GOMES DE MELO	92,88
2ª	318	FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA	92,88
3ª	565	NEUZA BEZERRA MARANHÃO	92,64
4ª	1071	ANA MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	91,84
5ª	940	JURANDIR FAUSTINO DA SILVA	91,20
6ª	345	YAPONIRA DE SOUZA	90,48
7ª	747	EURICO MONTENEGRO JUNIOR	89,04
8ª	675	FRANCISCA ZELITA BANTAS	88,24
9ª	1278	MARIA DO CARMO CARVALHO DANTAS	87,12
10ª	482	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS FERREIRA	86,64
11ª	869	MARIA VERONICA MARQUES CORREIA DE MELO	85,44
12ª	453	CARLOS DA MOTA FERNANDES JUNIOR	85,20
13ª	528	MARIA ERIVANETE	84,96
14ª	823	TANIA BEZERRA DE AQUINO	84,96
15ª	645	LAÉRCIO DEODATO	84,72
16ª	781	SEVERIANO DUARTE	84,72
17ª	048	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	84,48
18ª	957	OZIEL BENEDITO DE ALMEIDA	84,24
19ª	1212	MARIA CÉLIA DA NÓBREGA GUERRA	84,00
20ª	816	JOSÉ SEVERIANO FREIRE FILHO	83,28
21ª	617	RANICE RIBEIRO DA SILVA	82,08
22ª	947	CARLO MAGNO DE CARVALHO BIVAR	82,08
23ª	440	JOSÉ LOPES FERNANDES	81,12
24ª	1030	BERNARDINO PEREIRA NETO	81,12
25ª	863	JOÃO REVOREDO MARQUES	80,88
26ª	1232	JONAS DA COSTA BARBOSA	80,40
27ª	185	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	80,40
28ª	1070	EDILZA MARIA DA ROCHA PINHEIRO	79,44
29ª	1166	MARLI BÁSILIO DA COSTA	79,44
30ª	1073	MARIA ZULEIDE DE SOUZA	79,44
31ª	1015	MARIA MÁRCIA DE MEDEIROS	79,20
32ª	078	LUIZ GONZAGA CAPISTRANO DE SOUZA	79,20
33ª	333	CREUZA SILVA DE ABREU	78,96
34ª	1126	DILMA DE OLIVEIRA BARRETO	78,72
35ª	866	MANOEL ASSIS SOARES DA COSTA	78,48
36ª	529	EDILSON SOUZA DANTAS	78,48
37ª	1003	FRANCISCA ADLHEYDE DE SOUZA MATOS	78,00
38ª	587	MARCO AURÉLIO MARTINS DE ALMEIDA	78,00
39ª	208	TOMAZ ALFEU DE ARAUJO FERREIRA NETO	77,76
40ª	960	MARIA REGINA PIMENTEL	77,52
41ª	986	ALBERTA MARIA RAMALHO BATISTA	77,28
42ª	1188	ENEIDA BATISTA CORTEZ	77,28
43ª	075	MARIA JOSEFINA TRINDADE	76,56
44ª	467	MARIA GERLANI FERRAZ PORPINO	76,56
45ª	722	MARIA JOSÉ DA SILVA CORREIA LIMA	76,56
46ª	907	MARIA DILZA MOURA FURTADO	76,08
47ª	1162	MARIA SALETE LUSTOSA DA NÓBREGA	76,08
48ª	299	ESPEDITO GOMES DE LIRA	76,08
49ª	790	ABRAEL BEZERRA DE OLIVEIRA	75,84
50ª	988	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CALDAS	75,84
51ª	732	GISELDA MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	75,60
52ª	846	IVANILDE BEZERRA DE SOUZA	75,60
53ª	307	MARIA DALVANETE DO VALE	75,60
54ª	1104	LARA DE BRITO CHAVES	74,16
55ª	153	ALMIR ANTONIO DA SILVA	73,92
56ª	646	ROMILDO DEODATO	73,68

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
57ª	807	JOSÉ RODRIGUES NETO	72,96
58ª	1018	ELZA MARIA FERNANDES LIMA	72,48
59ª	053	ROBERTO MARTORELLI LUZ	72,48
60ª	433	MIRIAN FERNANDES PIMENTA	72,00
61ª	762	EDMAR MEDEIROS	72,00
62ª	1087	JOSÉ FRANCISCO DE FARIAS FILHO	71,76
63ª	1244	MARIA FRACINETE DE SOUZA	71,52
64ª	715	ANTONIA BARBOSA BARROS	71,04
65ª	921	ADSON BORGES MACEDO	70,56
66ª	291	MARIA JOSÉ ANDRADE	70,56
67ª	129	ANA CÉLIA DE SOUZA	70,32
68ª	395	JESSÉ PEREIRA PINTO	70,08
69ª	979	JOSÉ NILSON CÂMARA	67,92
70ª	607	GILBERTO INOCENCIO PENHA	67,20
71ª	720	MARIA DAS GRAÇAS MOURA VERAS BEZERRA	66,96
72ª	909	JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	66,48
73ª	116	LÉLIA BATISTA DE SOUZA	66,24
74ª	1223	JOSÉ AURÉLIO QUIRINO	64,56
75ª	610	LUIZ BEZERRA FILHO	64,32
76ª	927	FRANCISCA FRACINETE DANTAS	63,84
MOSSORÓ - 18-21			
1ª	201	JORGE NEI COSTA BARBOSA	85,68
2ª	027	MARIA MADALENA OLIVEIRA MONTEIRO	79,20
3ª	181	MARIA NILZA DE LIMA	72,00
4ª	060	VERA LUCIA DE FREITAS AMORIM	71,52
5ª	256	JOSÉ EDVALDO DE LIMA	64,80
6ª	188	JOSÉ CARLOS NETO	63,36
AREIA BRANCA - 18-22			
1ª	006	FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA	82,08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Química

Edital
De ordem do Sr. Diretor, faço público, pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do concurso para Docência Livre da Disciplina Engenharia Bioquímica do Departamento de Engenharia Bioquímica desta Escola, nos termos do art. 1º, § 3º, da Lei 444, de 4 de julho de 1937, e arts. 118, § 4º, e 91 do Regimento Interno desta Escola, ficou assim constituída dos Professores Hebe Helena Labar-

the Martelli, Bernardo José Guimarães Mascarenhas, Amadeu Cury Walter Borzani e Oswaldo Cruz Filho. Suplente: Professor Raphael Armando Cresta de Barros, sendo fixada a data de 9 de junho do corrente ano, para instalação da referida comissão e início do concurso, caso não haja impedimento legal.

Escola de Química, 18 de abril de 1969. — Carlos Augusto Tavares de Aquino, Secretário Substituto. (Dias, 13, 14 e 15-5-69)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.

A Frota Nacional de Petroleiros, comunica aos interessados que se encontram à venda, no estado, dois navios-tanque de aproximadamente 16.000 tdw cada um. As instruções indispensáveis ao encaminhamento e preenchimento das propostas, deverão ser solicitadas na sede da FRONAPE, à Praça 22 de Abril n.º 36, 8.º andar,

diariamente. Fica, por este edital estabelecida a data de 20 de junho de 1969 para entrega das propostas que deverá ser feita às 15,00 horas, quando processará a abertura das mesmas na presença dos interessados. — Alfredo Barreiros de Carvalho, Coordenador. (N.º 1.486 B — 12.5.69 — Ncr\$ 6,00).

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no
"Diário Oficial" e do Volume da "Co-
leção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente revogados, derogados, declarados
nulos, caducos, sem efeito ou insubsisten-
tes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,16